Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 25, 26 E 27 DE MAIO DE 2024 Nª 25.659 Preço banca: R$ 3,50

Contas externas têm saldo negativo de US$ 2,52 bilhões em abril

As contas externas do país tiveram saldo negativo em abril de 2024, chegando a US$ 2,516 bilhões, informou na sexta-feira (24) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2023, o déficit havia sido de US$ 247 milhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A piora na comparação interanual é resultado da redução do superávit comercial, que teve queda US$ 578 milhões. Contribuindo para o resultado negativo nas transações correntes, os déficits em serviços e renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas) aumentaram em US$ 844 milhões e US$ 1,1 bilhão, respectivamente.

Já a renda secundária oscilou de déficit para superávit, com variação de US$ 249 milhões.

Em 12 meses encerrados em abril, o déficit em transações correntes foi US$ 35,271 bilhões, 1,57% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 33,002 bilhões (1,48% do PIB) no mês passado. Já em relação ao período equivalente terminado em abril de 2023 houve retração; na ocasião, o déficit em 12 meses somou US$ 50,646 bilhões (2,52% do PIB). Página 3

Inscrições para Enem 2024 começam na segunda-feira, dia 27

Página 6

Ministro destaca queda acentuada da insegurança alimentar no Brasil

Página 3

Combate à exploração infantil: 'Prevenção começa dentro de casa', diz delegada

São Paulo conta com a primeira delegacia do país voltada especialmente a combater crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

No primeiro trimestre deste ano, a Delegacia de Repressão à Pedofilia, subordinada ao Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), recebeu 72 denúncias de abuso sexual infanto-juvenil. Em todo o ano passado, a especializada recebeu 268 queixas que foram investigadas. Página 2

Córrego transborda e volta a invadir casas em Porto Alegre

Foto/Rafa Neddermeyer/ABr

Página 6

Azul e Gol anunciam acordo para compartilhar voos domésticos

A partir do fim de junho, os clientes da Azul e da Gol podem comprar passagens de uma companhia nos canais de venda de outra. As duas empresas anunciaram, na quinta-feira (23), um acordo de cooperação comercial por meio de *codeshare*, compartilhamento de códigos em inglês.

O acordo só valerá para rotas domésticas exclusivamente operadas por uma das duas companhias. As rotas em que ambas as empresas concorrem diretamente estão fora do *codeshare*. Página 5

Especialistas criticam edital de câmeras corporais para PM de São Paulo

Página 2

Esporte

Aleix Espargaró anuncia aposentadoria ao final desta temporada

Por Járcio Baldi

Uma notícia oficial de que Aleix Espargaró se aposentará ao final dessa temporada agitou um pouco mais o "paddock". A dança das cadeiras está momentaneamente parada, esperando o acordo da Pramac, para ver se continua com Ducati ou junta-se à fábrica japonesa Yamaha. A Ducati quer definir seus pilotos até o GP de Mugelo e provavelmente não poupará esforços para manter os melhores pilotos do grid e que atualmente brigam pelo título juntamente com Pecco Bagnaia: Jorge Martin, Marc Marquez e Enea Bastianini. A vaga na Aprilia poderá ser de um italiano, onde entram na lista Enéa Bastianini e também Marco Bezzecchi, que até o momento não se adaptou muito bem à Ducati GP23.

Enea Bastianini é um piloto bastante rápido, mas teve muito azar na temporada passada devido aos acidentes tendo que ficar de fora de vários GPs. Jorge Martin, mostrou seu valor e o próprio piloto diz que o que foi feito até o momento não mudará a decisão da Ducati, o fator que pesa contra o piloto espanhol é seu temperamento forte. "Eu compreendo o lado da Ducati, não é uma decisão fácil, mas sei que nas próximas duas semanas decidirei meu futuro, porque saberei qual será a escolha da equipe oficial". "Fico feliz que outras equipes me procuraram, farei sempre meu melhor e veremos o que o futuro me trará", afirmou Martin. Marc Marquez está feliz ao lado de seu irmão na Gresini, um movimento mais tranquilo para a fábrica italiana seria dar à equipe uma moto da última geração na próxima temporada. Não teriam conflitos com os patrocinadores pessoais do octacampeão. Para juntar-se à equipe oficial o piloto teria que romper com a Red Bull, já que o time oficial é patrocinado pela concorrente de energéticos Monster, além do que, as despesas de salários provavelmente seriam menores já que o piloto poderia levar seus patrocinadores pessoais para a equipe Gresini.

Foto/ MotoGP

Martin *quer a vitó˜ria em Barcelona*

Aleix Espargaró ficou com o melhor tempo da sexta feira e garantiu lugar no Q2. Ano passado nesse mesmo circuito Aleix venceu, fazendo dobradinha com seu companheiro de equipe Maverick Viñales. Espargaró quebrou o recorde da pista de Montmeló. "Esta manhã acordei super relaxado e senti que tomei a decisão correta em minha vida" a respeito de retirar-se das pistas em 2025. "Eu pilotei a moto bastante relaxado, e acho que foi isso que me fez alcançar esse resultado nos treinos, estou feliz por ter tomado essa decisão", afirmou o piloto. Brad Binder ficou com o segundo tempo apesar de ter tido duas quedas. A outra KTM, de Pedro Acosta ficou em 3º e a primeira Ducati apareceu em 4º com Pecco Bagnaia, que admitiu publicamente sua preferência por Bastianini como companheiro de equipe para a próxima temporada: "Minha preferência é por Enéa, creio que estamos fazendo um belo trabalho na equipe" disse o italiano.

Marc Marquez terá que disputar uma vaga no Q1 pois ficou apenas com o 12º tempo logo atrás de seu irmão Alex. O piloto afirmou que o circuito da Catalunha está entre os três ou quatro circuitos onde ele tem maiores dificuldades. "Tivemos menos dificuldades do que imaginávamos, mas na volta rápida perdemos a Q2 por apenas um décimo". "Então amanhã teremos um treino complicado que é o pesadelo do fim de semana, o Q1" disse Marc. A baixa aderência da pista é um problema para todos os pilotos, mas a surpresa entre os dez primeiros foi a Yamaha de Alex Rins. "Com o problema de aderência da pista, mudamos completamente o ajuste da moto e deu certo, evoluímos muito da manhã para o período da tarde" disse Rins.

A etapa da MotoE também acontecerá em Barcelona e o brasileiro Eric Granado largará em primeiro nas duas corridas que acontecem no sábado (7:15h e 11:10h). A corrida rápida da MotoGP terá inicio às 10h de sábado e a prova normal acontece no domingo às 9h.

Na Moto2, Diogo Moreira ficou apenas com o 27º tempo no primeiro dia. Você poderá acompanhar as provas pelos canais ESPN4.

SM Kart Competition homenageou mães na 4ª etapa

Em um dia festivo, em que o SM Kart Competition homenageou as mães de cerca de 270 inscritos, foi disputada a 4ª etapa do campeonato no Kartódromo de Interlagos (SP/SP). Na rodada de oito horas de competições, foram distribuídos 430 brindes e prêmios, onde o ponto alto foi a Corrida das Mães, que nunca tinham participado de uma prova de kart.

A sexta etapa do SM Kart Competition será dia 16 de junho, novamente no Kartódromo de Interlagos.

O SM Kart Competition tem apoio de Aboissa Commodity Brokers, Adelante Sports, AKSP, Albarelli Sistemas, Aldeia da Serra Biscoitos, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada Pets, Aqui jaz, Artmix, Banda Gozi, Banda Roliços Selvagens, Bar Lounge 97, Box4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burguer, Caio Andrade Teto Baixo Tatoo, Cantina 1020, Carlos Masso Terapias Corporais e Energética, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clinica de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com Andy Fani, DKR Luvas e Macacões, Dra Karla Gurgel, Dra Deise Mitaki, Dr Pablo Magalhães, Doce do Conde, ECPA, Energy, Espaço Ita Wegman, Estética LS, Família Presto Pizzaria e Restaurante, Filé Restaurante e Bar, Flávia Sorrentino Estética, Floricultura Jardim dos Amores, FuteRock, Grakar, Gigia Pastel do Mercadão, Gym Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Infinity, Itália no box, Jacaré Vitaminas, Jornal O Dia SP, K-Burguer 97, K' Cakes Confeitaria Artesanal, Loba Eventos, Laurelli Escola de Pilotagem, LR Interlagos, MasterMídia Marketing, Meg Star Speedwear, Monster English, Nicoboco, Nova Aclimasom, Padaria Karol 97, Pierri's, PFox Informática, Philadelfia Confecções, Planet Photo, Powerfull Teacher, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, SOS Veterinária, Speed Angels Kart Racing Girls, Studio JZ Danças e Teatro, Sky Pizza, Surah Korean Cuisine, Trip 'n' Ride, TriploNet Internet Fibra Óptica, ULV, VF Simuladores, W.I.S Secret, Wise Up, Zio Vito Pizza e Pasta.

Especialistas criticam edital de câmeras corporais para PM de SP

Dezoito entidades da sociedade civil, entre elas, a Comissão Arns, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), criticaram na quinta-feira (23) o edital de licitação divulgado pelo governo paulista para a substituição das câmeras corporais utilizadas pela Polícia Militar. O edital foi lançado na quarta-feira (22) pelo governo paulista.

O edital altera uma das principais normas do programa atual: a possibilidade da gravação ininterrupta de todo o turno do policial. No novo modelo, o próprio policial será responsável por ligar o equipamento no momento da ocorrência, o que poderá ser feito também pela central de operações da polícia.

De acordo com as entidades, a mudança pode colocar em risco os bons resultados alcançados com a utilização dos equipamentos.

"Ao extinguir a funcionalidade de gravação ininterrupta, a PM deixa a cargo dos próprios policiais a escolha sobre o acionamento das câmeras, o que pode diminuir os efeitos positivos do programa. Diferentes estudos realizados no Brasil e no exterior indicam que, em média, os policiais não acionam a câmera corporal em 70% das ocorrências atendidas", informaram as entidades, em nota.

A gravação ininterrupta, reforçam as instituições, pode ser considerada uma das maiores inovações do programa paulista e atualmente é referência mundial sobre uso de câmeras corporais.

"Ao prever câmeras que apenas podem ser acionadas após uma decisão discricionária do policial (ainda que remotamente pelo gestor), que não gravam ininterruptamente e ainda incorporam outras funcionalidades como leituras de placas veiculares e identificação de pessoas, a PM gera desconfianças sobre a manutenção do programa", diz a nota.

As entidades chamam atenção ainda sobre outra alteração: a nova licitação reduz o tempo de armazenamento dos vídeos de 365 dias para 30 dias, "que pode comprometer o uso das imagens como provas técnicas e evidências em investigações e processos judiciais pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelo Tribunal de Justiça".

Segundo a nota, relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública identificou queda de 62,7% na letalidade policial, entre 2019 e 2022, com maior ênfase nas regiões onde as câmeras estavam em uso. Análise realizada pelo Centro de Ciência Aplicada à Segurança Pública, da Fundação Getulio Vargas, apontou também que as câmeras foram responsáveis diretamente por 57% de redução no número de mortes decorrentes de intervenção policial e queda de 63% nas lesões corporais causadas por policiais militares.

As entidades ressaltam que estudo do Instituto Sou da Paz revelou que os casos de mortes de jovens (entre 15 e 24 anos) caíram 46% após a implementação das câmeras. "O uso das câmeras reduziu drasticamente o número de policiais mortos em serviço, de 18 vítimas policiais em 2020, para quatro, em 2021, e seis, em 2022, os menores números da série histórica", dizem as entidades.

Governo paulista

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) do estado de São Paulo disse que o edital foi estruturado a partir de estudos técnicos e da análise da experiência do uso da tecnologia por forças de segurança em outros países.

"As avaliações apontaram a maior incidência de problemas de autonomia de bateria nos equipamentos de gravação ininterrupta, bem como a elevação dos custos de armazenamento, vez que parte expressiva do material captado não é aproveitada. Tais condições inviabilizavam a expansão do sistema".

De acordo com a SSP, no início de uma ocorrência ou ao ser notificada por uma equipe, o Centro de Operações da Polícia Militar será obrigado a verificar se o equipamento foi acionado ou não pelo policial. Em caso negativo, o dispositivo deverá ser acionado remotamente pela central.

"O acionamento seguirá rígidas regras estabelecidas pela corporação a fim de garantir a gestão operacional e a eficiência do sistema. O policial que não cumprir o protocolo será responsabilizado. A câmera terá um sistema de "buffer", para armazenar imagens 90 segundos antes de ser acionada, para que seja possível registrar toda a ocorrência desde o início".

A SSP disse ainda que, em estudos feitos com o apoio de uma consultoria especializada, foi verificado que na gravação ininterrupta "há indícios de violação de privacidade do agente policial, que tem seus momentos íntimos tratados como de interesse público, o que fere a LGPD [Lei Geral de Proteção de Dados] e prejudica a LAI [Lei de Acesso à Informação]".

Atualmente, 10.125 câmeras corporais estão disponíveis, as quais permitem cobrir 52% do trabalho operacional no estado. "Com o novo edital, além de manter a cobertura atual e aperfeiçoar a tecnologia, haverá uma expansão de 18%, permitindo atender também outros comandos de policiamento", informou a SSP. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Uma pergunta segue em alta no Palácio Anchieta, sede do maior e mais importante parlamento municipal do Brasil e da América do Sul : o poderoso vereado-presidente Milton Leite (União) segue em campanha pra se tornar vice na chapa por reeleição do Ricardo Nunes (MDB) ?

PREFEITURA (São Paulo)
Uma coisa é parte do PL Bolsonarista querer Pablo Marçal [perdeu a cadeira na Câmara Federal pro deputado Paulo Teixeira - PT]. Outra coisa é o MDB [do ex-presidente Temer] deixar de ser um grande partido [em relação ao PRTB do Marçal cuja família do falecido Fidelix dançou]

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Assim como vereadores e vereadoras [cristãos protestantes] de São Paulo e GPS devem apoiar a Marcha pra Jesus no próximo dia 30 [feriado católico do Corpo de Cristo], deputados e deputadas [cristãos protestantes] também apoiarão seus candidatos por todo o interior e no litoral

GOVERNO (São Paulo)
Enquanto no Estado paulista o fluminense e governador Tarcísio Freitas (ainda no Republicanos) tá longe de ser cassado, seja por qual motivo for, o carioca e governador do Rio [Cláudio Castro - PL] comemora não ter sido cassado [4 votos contra 3 no Tribunal Regional Eleitoral]

CONGRESSO (Brasil)
Embora não seja nascido em Minas, o senador Pacheco, presidente do Senado Federal, se mostra 'do ramo' na política [igual ao Kassab, dono do PSD). Assim como o Kassab 'manda' no Secretariado em São Paulo, Pacheco quer mandar num dos grandes ministérios a partir de 2025

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Quase tudo que vai rolar até as eleições municipais [e logo após elas de acordo com os resultados] rolou no encontro do Lula (dono do PT) com o deputado federal Arthur Lira (PP ex-Arena). Quase todo o resto, por enquanto, é cortina de fumaça. Por isso, ambos não tão abrindo a boca

PARTIDOS (Brasil)
Uma coisa foi o PSOL - do deputado federal Boulos, candidato à prefeitura de São Paulo - aceitar a ex-prefeita Marta [de volta ao PT] pra ser vice, como foi Erundina em 2020. Outra coisa é aceitar o Partido da Mulher Brasileira, cuja dona [Suêd Aidar] sempre afirmou não ser feminista

JUSTIÇAS (Brasil)
Ministro [indicado pelo então presidente Temer - MDB] Alexandre Moraes vai deixar em breve a presidência do TSE, com um currículo turbinado no mundo jurídico mundial. Suas decisões asfaltaram uma longa estrada, que agora será percorrida pela única mulher no STF, Carmem Lúcia

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política na imprensa [Brasil] desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (Estado SP), por ser referência no uso das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Combate à exploração infantil: 'Prevenção começa dentro de casa', diz delegada

São Paulo conta com a primeira delegacia do país voltada especialmente a combater crimes de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

No primeiro trimestre deste ano, a Delegacia de Repressão à Pedofilia, subordinada ao Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), recebeu 72 denúncias de abuso sexual infanto-juvenil. Em todo o ano passado, a especializada recebeu 268 queixas que foram investigadas.

De acordo com a delegada Giovanna Clemente, o armazenamento, compartilhamento e a produção de material pornográfico infanto-juvenil estão entre os principais crimes apurados, além do estupro de vulnerável. Ela explicou que a maioria dos casos acontece dentro de casa, na rotina familiar. "É uma situação muito difícil, pois mexe com toda a estrutura familiar", observa.

A delegada ressalta que a prevenção para os crimes infanto-juvenis começa em casa. "É preciso ter um diálogo entre pais e filhos, criar uma relação de confiança para que, quando acontecer um caso desses, a criança tenha confiança nos pais ou responsáveis para desabafar e contar o que houve", explica Giovanna. Ainda conforme a titular da Delegacia de Repressão à Pedofilia, isso vai muito além de observar as redes sociais do filho e saber o que se passa no ambiente virtual.

A delegacia especializada e outras seccionais deflagraram operações simultaneamente com outros estados brasileiros para combater os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Na última quarta-feira (16), policiais civis do DHPP cumpriram em São Paulo e em outras cidades da região metropolitana 12 mandados de prisão contra suspeitos de armazenar, compartilhar e a produzir material pornográfico infanto-juvenil. Dois homens, de 50 e 57 anos, foram detidos pelo crime.

A delegacia especializada que apura e reprime os crimes contra a dignidade sexual de vulneráveis, criada em 2011, está localizada no centro de São Paulo, na rua Brigadeiro Tobias, nº 527.

Governo de SP sanciona novo salário-mínimo paulista de R$ 1.640

O governador Tarcísio de Freitas sancionou na quinta-feira (23) novo salário mínimo paulista no valor de R$ 1.640. O reajuste proposto pelo Governo de SP representa um valor acima da inflação pelo segundo ano seguido e aumento acumulado de até 27,7% em relação ao piso estadual de 2022. A sanção da lei foi publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (24).

A proposta de reajuste havia sido enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) no dia 30 de abril, com valor 16,1% acima do salário-mínimo do Governo Federal, estabelecido em R$ 1.412 desde o início deste ano. A aprovação pelos parlamentares ocorreu no último dia 14 deste mês.

"É um compromisso da nossa gestão de promover mais dignidade para a população. Este aumento mostra que São Paulo está na direção certa e oferece um aumento real acima da inflação", destacou o governador Tarcísio de Freitas.

O piso estadual de R$ 1.640 é 5,8% mais alto que o valor estabelecido desde junho de 2023, de R$ 1.550. O reajuste proposto pelo Governo de São Paulo para 2024 também representa um aumento real em relação à inflação oficial acumulada dos últimos 12 meses, segundo o IBGE.

Em 2023, primeiro ano da atual gestão, o Palácio dos Bandeirantes propôs aumentos de 20,7% e 18,7% para as duas faixas existentes dos referenciais salariais, que eram de R$ 1.280 e R$ 1.306. A lei aprovada pela Alesp no ano passado também unificou o piso estadual para 70 categorias profissionais específicas que têm direito ao salário-mínimo paulista.

O piso estadual foi criado em 2007 e permite que trabalhadores paulistas recebam remunerações acima do salário mínimo nacional. Os valores propostos pelo Governo do Estado levam em conta as condições de demanda de mão-de-obra e custo de vida em São Paulo, incorporando especificidades do mercado de trabalho local.

Governo desativa Secretaria de Negócios Internacionais e transfere atividades

O Governo de SP está desativando a Secretaria de Negócios Internacionais. A reestruturação é a primeira ação tomada após a publicação do Plano São Paulo na Direção Certa, ocorrida na quinta-feira (23), que prevê medidas para modernização da administração, otimização e maior eficiência do gasto público e melhoria do ambiente de negócios em São Paulo.

As atribuições da antiga secretaria passam a ser desempenhadas pela Casa Civil e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Nos próximos 30 dias, a Casa Civil editará resolução identificando os cargos e funções-atividades que serão transferidos e os que serão extintos, com indicação de seus ocupantes ou motivo de vacância.

Na sexta-feira (24), passaram a ser responsabilidade da Casa Civil a formulação e o desenvolvimento das políticas e ações de cunho internacional do Governo, abrangendo planejamento, articulação e coordenação de ações para o estabelecimento de cooperação com governos nacionais, subnacionais e entidades internacionais; a formulação de diretrizes e ações para a negociação de programas e projetos do setor público estadual, vinculados a fontes externas; e a realização de estudos e pesquisas.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficará responsável pelo fomento do comércio exterior no âmbito do Estado, o desenvolvimento de atividades e a organização de eventos para atrair investimentos estrangeiros.

Essa reestruturação está detalhada em decreto publicado no Diário Oficial desta sexta-feira. Na quinta-feira, já havia sido publicada a exoneração de Lucas Ferraz, até então titular de Negócios Internacionais, que saiu do cargo a pedido.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

União Brasil fecha acordo de cooperação internacional com o Estônia Hub

Representantes do União Brasil assinaram na quarta-feira (22) um acordo de cooperação internacional com o Estônia Hub para adaptar políticas públicas europeias à realidade brasileira. Educação, mobilidade, saúde, empreendedorismo, gestão pública e prevenção a desastres naturais estão entre as prioridades.

"O objetivo dessa parceria é construir pontes com governadores, prefeitos e parlamentares. É uma iniciativa que vai desenvolver uma visão de futuro para a construção de cidades mais inteligentes, resilientes e sustentáveis", resume Maria Emília de Rueda, coordenadora nacional do projeto "Brasil 2044".

A Estônia levou pouco mais de 20 anos para aumentar a renda per capita em 275 vezes e tornar-se exemplo mundial de governo digital. O salto qualitativo não é baseado apenas em tecnologia. Inclui também debate político construtivo, simplificação de processos da gestão pública e elaboração da base legal que garantiu mais segurança jurídica para a formação de uma sociedade digital e responsável.

"A Estônia é um exemplo de gestão pública a ser seguido e replicado no Brasil. Temos que pensar no futuro do nosso país e garantir dignidade aos brasileiros", completa Maria Emília.

Também integram a delegação brasileira os prefeitos Igor Santos (Paracatu-MG) e Alex César (Pirapora-MG); a presidente do União Brasil Mulher no Pará, Cilene Sabino; o secretário de Desenvolvimento do Rio de Janeiro, Vinicius Farah; e o componente do União Brasil Pará, José Luiz Flexa.

Brasil 2044

O programa "Brasil 2044", lançado pelo União Brasil durante a COP28, em Dubai, no fim do ano passado, pretende idealizar como estarão as cidades brasileiras em 2044 e agir desde já para fomentar o desenvolvimento econômico sustentável.

Jornal O DIA SP
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 25, 26 E 27 DE MAIO DE 2024

Contas externas têm saldo negativo de US$ 2,52 bilhões em abril

As contas externas do país tiveram saldo negativo em abril de 2024, chegando a US$ 2,516 bilhões, informou na sexta-feira (24) o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2023, o déficit havia sido de US$ 247 milhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A piora na comparação interanual é resultado da redução do superávit comercial, que teve queda US$ 578 milhões. Contribuindo para o resultado negativo nas transações correntes, os déficits em serviços e renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas) aumentaram em US$ 844 milhões e US$ 1,1 bilhão, respectivamente.

Já a renda secundária oscilou de déficit para superávit, com variação de US$ 249 milhões.

Em 12 meses encerrados em abril, o déficit em transações correntes foi US$ 35,271 bilhões, 1,57% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 33,002 bilhões (1,48% do PIB) no mês passado. Já em relação ao período equivalente terminado em abril de 2023 houve retração; na ocasião, o déficit em 12 meses somou US$ 50,646 bilhões (2,52% do PIB).

De acordo com o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, as transações correntes têm cenário bastante robusto e vinham com tendência de redução nos déficits em 12 meses, que se inverteu a partir de março. Ele ressaltou que é um déficit externo baixo para os padrões da economia brasileira que está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país, que tem fluxos de boa qualidade. “Com isso, a gente tem as condições de financiamento da economia brasileira”, disse.

Os dados do Investimento Direto no País (IDP) no mês de abril somaram US$ 3,867 bilhões, com aumento de 26% em relação ao resultado de abril de 2023, que foi de US$ 3,059 bilhões.

No acumulado de janeiro a abril de 2024, o déficit nas transações correntes ficou em US$ 17,310 bilhões, contra saldo negativo de US$ 12,867 bilhões no primeiro quadrimestre de 2023.

Balança comercial

As exportações de bens totalizaram US$ 31,356 bilhões em abril, um aumento de 11,7% em relação aos R$ US$ 28,074 bilhões em igual mês de 2023. As importações somaram US$ 24,558 bilhões, também com elevação de 18,6% na comparação com abril do ano passado, quando chegaram a US$ 20,699 bilhões.

Sobre as importações, reduzindo o superávit comercial, Rocha explicou que o aumento na quantidade de bens importados puxou o crescimento, com destaque para os criptoativos, que são caracterizados como bens e contabilizados na balança comercial. Em abril, foram importados US$ 1,7 bilhão em criptomoedas, crescimento elevado em relação aos US$ 763 milhões registrados em abril de 2023.

Segundo o chefe de Estatísticas do BC, a popularização desses ativos explica a alta. “Embora criptoativos não sejam mais uma novidade, eu diria que ainda estão ganhando mercado”, disse. “Ao longo do tempo, as pessoas estão tendo maior conhecimento sobre como usar criptomoedas, sobre as transações que podem fazer, mais serviços que estão surgindo, mais formas de investimento”, acrescentou.

Com esses resultados, a balança comercial fechou com o superávit de US$ 6,798 bilhões no mês passado, ante saldo positivo de US$ 7,376 bilhões no mesmo período de 2023. “A soma de exportações e importações dá dimensão da abertura comercial brasileira. É a maior corrente de comércio registrada”, destacou Rocha.

Serviços

O déficit na conta de serviços – viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros – somou US$ 3,985 bilhões em abril, ante os US$ 3,142 bilhões em igual mês de 2023, crescimento de 26,9%. Segundo Rocha, o déficit em serviços vem aumentando neste ano e, no mês passado, foi o principal responsável pelo aumento do déficit das transações correntes.

Ela acrescentou que a conta vem se diversificando; enquanto despesas com transporte e viagens internacionais tradicionalmente refletiam as tendências da conta, nos últimos meses rubricas associadas a serviços digitais, operações por plataformas e de pagamento de licenças de *softwares* têm ganhado importância, mesmo que em amplitude menor que transporte, por exemplo.

Na comparação interanual, a maior alta da conta foi no déficit em serviços de propriedade intelectual, que cresceram 175%, somando US$ 889 milhões.

As despesas líquidas com transportes cresceram 36,5%, somando US$ 1,4 bilhão. Já em aluguel de equipamentos, o déficit teve alta de 36,6%, para US$ 856 milhões. As duas rubricas estão associadas à dinâmica da atividade produtiva, investimentos e volume de importações.

No caso das viagens internacionais, em abril, o déficit na conta fechou com redução de 30,5%, chegando a US$ 544 milhões, resultado do aumento de 37,2% (para US$ 620 milhões) nas receitas (que são os gastos de estrangeiros em viagem ao Brasil) e redução de 5,8% nas despesas de brasileiros no exterior (para US$1,2 bilhão).

“É o maior valor em receitas para o mês de abril. E quando olhamos dos dados do Ministério do Turismo e da Embratur vemos isso ratificado”, disse Rocha, explicando que o crescimento das receitas maior que as despesas explica a redução do déficit da rubrica.

Rendas

Em abril de 2024, o déficit em renda primária - lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários - chegou a US$ 5,482 bilhões, aumento de 25% ante os US$ 4,387 bilhões no mesmo mês de 2023. Normalmente, essa conta é deficitária, já que há mais investimentos de estrangeiros no Brasil – e eles remetem os lucros para fora do país – do que de brasileiros no exterior.

As despesas líquidas com juros passaram de US$ 1,159 bilhão em abril de 2023 para US$ 1,778 bilhão no mês passado, aumento de 53,4%. No caso dos lucros e dividendos associados aos investimentos direto e em carteira, houve déficit de US$ 3,732 bilhões em abril, frente aos US$ 3,244 bilhões de déficit observado no mesmo mês de 2023.

A conta de renda secundária – gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens – teve resultado positivo de US$ 154 milhões no mês passado, contra déficit US$ 95 milhões em abril de 2023.

Financiamento

Como citado anteriormente, os ingressos líquidos em investimentos diretos no país (IDP) subiram na comparação internanual. O IDP somou US$ 3,867 bilhões em abril passado, ante US$ 3,059 bilhões em abril de 2023, resultado total dos ingressos líquidos em participação no capital. O IDP acumulado em 12 meses totalizou US$ 67,338 bilhões (3,01% do PIB) em abril de 2024, ante US$ 66,530 bilhões (2,98% do PIB) no mês anterior e US$ 67,399 bilhões (3,36% do PIB) no período encerrado em abril de 2023.

Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo. A previsão do BC é que os investimentos diretos no país cheguem a US$ 70 bilhões em 2024, segundo o último Relatório de Inflação, divulgado no fim de março.

No caso dos investimentos em carteira no mercado doméstico, houve saída líquida de US$ 6,675 bilhões em abril de 2024, composta por despesas líquidas de US$ 6,055 bilhões em títulos da dívida e de US$ 620 milhões em ações e fundos de investimento. Nos 12 meses encerrados em abril último, os investimentos em carteira no mercado doméstico somaram ingressos líquidos de US$ 1,4 bilhões.

Fernando Rocha explicou que é característica dessa conta ter ingressos e saídas se alternando, com fluxos mais voláteis, diferente dos investimentos diretos, que são mais estáveis. “Em abril, houve, pontualmente, a saída mais forte do ano [até agora]”, disse.

O estoque de reservas internacionais atingiu US$ 351,599 bilhões em abril de 2024, recuo de US$ 3,409 bilhões em comparação ao mês anterior. (Agência Brasil)

BC libera 4 mil unidades de moeda de 200 anos da Constituição de 1824

Os colecionadores poderão comprar, a partir desta sexta-feira (24), a moeda em comemoração aos 200 anos da primeira Constituição brasileira. O Banco Central (BC) libera novo lote de 4 mil peças. Produzida em prata, a moeda terá valor de face de R$ 5, mas será vendida por R$ 440.

A venda será feita exclusivamente pelo *site* Clube da Medalha, mantido pela Casa da Moeda. Em abril, o BC tinha produzido 3 mil unidades, mas informou que o número poderia subir para até 10 mil peças, dependendo do sucesso.

O anverso (frente) da moeda apresenta o livro da primeira Constituição brasileira aberto com as páginas retratadas em cor sépia, que representa a passagem do tempo. A pena estilizada e o texto manuscrito remetem à forma como o livro, há 200 anos, foi redigido. Esta é a primeira vez que o recurso da cor é utilizado em uma moeda de prata no Brasil.

O reverso (parte de trás) mostra o prédio do Congresso Nacional, símbolo do Poder Legislativo. O conjunto arquitetônico do Congresso, composto por duas cúpulas, uma voltada para cima e outra para baixo, representa o Poder Legislativo bicameral, modelo proposto já na primeira Carta Magna do Brasil, com as duas Câmaras, de deputados e de senadores, que formavam a Assembleia Geral.

A moeda comemorativa foi lançada em abril em evento no Salão Nobre da Câmara dos Deputados. O evento teve a presença de representantes do BC, da Casa da Moeda e da Câmara.

Constituição outorgada

A Constituição de 1824 foi outorgada pelo imperador Dom Pedro I, em meio à falta de acordo na Assembleia Constituinte do ano anterior. Essa foi a Constituição mais longeva da história do Brasil, durante 65 anos.Ao outorgar a Constituição, o monarca impôs sua vontade e estabeleceu quatro Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador, representado pelo próprio imperador e acima dos demais Poderes. Com atribuições diversas e amplos poderes ao imperador, a Constituição estabeleceu uma monarquia hereditária.

Apesar de traços que ficaram ultrapassados, como a monarquia, a Constituição de 1824 estabeleceu legados que perduram até hoje na administração pública brasileira. O texto estabeleceu o Poder Legislativo bicameral, com a coexistência da Câmara dos Deputados e do Senado. No Poder Judiciário, criou o Supremo Tribunal de Justiça, que mudou de nome e atualmente se chama Supremo Tribunal Federal. (Agência Brasil)

Pessoas físicas doam R$ 35 mi do IR para fundos do Rio Grande do Sul

Pessoas físicas de todo o país destinaram R$ 35 milhões do Imposto de Renda deste ano a fundos para proteção de crianças e idosos no Rio Grande do Sul, estado que desde o fim de abril enfrenta a maior tragédia climática de sua história.

Com essa quantia, o estado gaúcho se tornou o maior beneficiário desse tipo de direcionamento do Imposto de Renda, seguido por São Paulo (R$ 33 milhões até o momento) e Paraná (R$ 18 milhões). Os números foram obtidos junto à Receita Federal pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável por gerir o Pacto Nacional da Primeira Infância.

Até o momento, as fortes chuvas e suas consequências, como enchentes e enxurradas, deixaram 163 mortos e meio milhão de pessoas foram obrigadas a deixar suas casas e cerca 70 mil ainda estão em abrigos improvisados. Mais de 440 municípios foram afetados pela cheia sem precedentes de rios e córregos.

A situação no estado gaúcho vem mobilizando doações de todas as partes do país, seja em itens ou dinheiro. Uma das maneiras de garantir recursos para o estado é por meio da Declaração Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

Como doar

Pela legislação, o contribuinte pode destinar até 6% do imposto devido para fundos estaduais e municipais vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Estatuto do Idoso.

Ao preencher a declaração, o contribuinte pode identificar o estado e até a cidade onde os fundos atuam. A opção por destinar os recursos públicos a projetos sociais só está disponível para quem preenche a declaração completa.

O prazo final para entrega do IRPF deste ano se encerra em 31 de maio. Foram entregues até o momento mais de 30 milhões das 43 milhões de declarações esperadas pela Receita Federal. Ainda assim, mesmo quem já entregou a declaração pode fazer uma versão retificadora com as destinações, até o fim do prazo.

No ano passado, mais de 4.712 Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDPI), de municípios e estados, receberam mais de R$ 282 milhões em destinações do Imposto de Renda de Pessoa Física, uma das formas mais diretas e efetivas de o contribuinte direcionar recursos do orçamento público federal. Os números consolidados costumam ser divulgados em setembro. (Agência Brasil)

Inmet prevê tempo seco para o Rio Grande do Sul em junho

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) publicou o prognóstico climático para junho em todo o país. Segundo as previsões, no próximo mês as chuvas devem ficar abaixo da média no Rio Grande do Sul, estado que - desde o fim de abril - é atingido por fortes precipitações.

O tempo deve ser seco em boa parte do país no mês que vem. A exceção ficará por conta da região Norte do país, o leste da região Nordeste e áreas pontuais do Maranhão, Piauí e Ceará, onde estão previstas chuvas acima da média para junho.

Segundo a Meteorologia, as chuvas acima da média no Norte devem favorecer a terceira safra de feijão e milho, enquanto as menores precipitações no Sul devem desencharcar o solo.

As temperaturas em junho devem ficar acima da média em todo o território nacional. No Rio Grande do Sul, são esperadas temperaturas baixas, inferiores a 14ºC, mas ainda assim até um grau acima da média para o mês.

“Não se descarta a ocorrência de geadas em algumas localidades, especialmente aquelas de maior altitude, devido à entrada de massas de ar frio que podem provocar declínio de temperatura, o que é muito comum nesta época do ano”, diz o boletim divulgado pelo Inmet.

Próximos dias

Para o próximo fim de semana, não estão previstas chuvas para o Rio Grande do Sul, embora o tempo possa ficar encoberto. Contudo, as temperaturas devem cair à medida que um “anticiclone migratório” deve atravessar a região sul do estado.

No sábado, o tempo ficará firme em todo o estado, mas no domingo podem ser registradas precipitações moderadas nas regiões da serra, metropolitana e no litoral norte gaúcho. Segundo a Meteorologia, o tempo deve ficar firme no fim de semana em Porto Alegre, com temperaturas variando entre 16ºC e 9ºC .

Para a próxima semana, ainda há previsão de chuva, mas o tempo deve ficar mais estável, segundo informações do governo do estado.

Os dados meteorológicos gaúchos são provenientes do Boletim Integrado Agrometeorológico 21/2024, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi), em parceria com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS-Ascar) e o Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga). (Agência Brasil)

Ministro destaca queda acentuada da insegurança alimentar no Brasil

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, atribuiu à valorização do salário mínimo e do Bolsa Família a saída de mais de 20 milhões de pessoas da situação de fome no ano de 2023. O número de pessoas com insegurança alimentar e nutricional grave no Brasil recuou de 33,1 milhões em 2022 para 8,7 milhões em 2023, passando de 15,5% da população para 4,1%, uma queda de 11,4 pontos percentuais.

“O presidente Lula voltou a colocar o combate à fome como prioridade absoluta de seu governo. Isso reflete em políticas concretas como o aumento do salário-mínimo, do Bolsa Família e dos recursos para alimentação escolar, que há seis anos não tinha reajuste, a criação do programa federal das cozinhas solidárias. São políticas que voltam a partir da aprovação no Congresso Nacional”, disse Padilha.

O ministro participou, na sexta-feira (24), da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, conhecido como Conselhão, que promoveu o evento Diálogos sobre Estratégias de Combate à Fome no Brasil, no Rio de Janeiro.

Padilha informou que, no início de junho, haverá reunião entre os grupos de trabalho do Conselhão de combate à fome e da reforma tributária na Câmara dos Deputados. O objetivo será discutir como a regulamentação da reforma tributária pode ajudar ainda mais no combate à insegurança alimentar.

“Foi um avanço muito importante na reforma tributária colocar a criação da cesta básica nacional, a isenção de impostos para a cesta básica nacional e agora na regulamentação, a gente pode incentivar ainda mais o combate à fome, a alimentação saudável, a agricultura familiar. Você tem um incentivo tributário também”, disse o ministro.

A secretária extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome do Ministério do Desenvolvimento Social, Valéria Burity, disse que, dos 8,7 milhões de pessoas que passam fome, 7 milhões estão em áreas urbanas. “A gente associa essa queda a uma política econômica que gera emprego, reduz desigualdade, controla a inflação e as políticas sociais, novo Bolsa Família, valorização do salário-mínimo.”

Segundo Valéria, a meta é sair do Mapa da Fome até 2030. “A fome é mais prevalente no Norte e no Nordeste. Está mais presente em domicílios chefiados por mulheres negras com crianças e adolescentes. Seis estados concentram mais de 60% dos domicílios em insegurança alimentar grave, o que nos ajuda a direcionar as políticas públicas”.

O Conselhão é responsável pelo assessoramento do presidente da República na formulação de políticas e diretrizes destinadas ao desenvolvimento econômico social sustentável. Além de elaborar indicações normativas, propostas políticas e acordos de procedimento, o conselho aprecia propostas de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico social sustentável, e articula as relações do governo federal com os representantes da sociedade civil, e aos mais diversos setores que estão representados no colegiado. (Agência Brasil)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1119436-63.2019.8.26.0100 (U-1720). A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gustavo Monteiro da Cruz e Cristiane Bourgeaiseau, Marcos Monteiro da Cruz ou Marcela Camões Bourgeaiseau, Marcelo Monteiro da Cruz ou Marcela Camões Bourgeaiseau, Maria Cecília Vessichio Pinto, Rodrigo Vessichio Pinto, Antônio Cesário Monteiro da Cruz, Andréa Bizarro, Iaia Camões Bourgeaiseau, Maria Marta Ferreira Leão, Condomínio Paineiras, Raiane Cruz Silva, Enilton Justino da Silva, Júlio Pierre de Cruz e Espólio de Anna Luísa Monteiro da Cruz na pessoa da inventariante Carolina Ferreira Leão Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens Oliveira Bizzarro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Trona Constanzo, nº 84, Caxingui, São Paulo-SP, CEP 05516-020, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 51.551 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N - 24 e 25

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; que a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do proc. nº 1073081-39.2019.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública em face de Monike Soler Bravo e Helenice Soler Bravo, objetivando parte (35,30m2) do imóvel localizado à Avenida Sanatório, nº 1589, Jardim Brasil, CEP 02238-000, São Paulo/SP, matrícula nº 2570 do 15º CRI-Capital, contribuinte 066.038.0045-4, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 56.013 de 25/3/15, para implantação do melhoramento público denominado Bacia do Córrego Paciência - Trecho 1. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por **Lucinaldo Alves dos Santos, foi-lhe apresentado, para registro, a escritura de 30 de abril de 2024 do 2º Tabelião de Notas e de protesto de letras e títulos da Comarca de Atibaia/SP (livro 1.288/fls. 097/100), pela qual EGLE MARTINS PIO, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG nº 17218067-SSP/SP, CPF nº 139.509.938-35, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Borges Lagoa nº 1.043, aptº 72, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA** de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 72, localizado no 7º andar, contendo a área útil de 66,3825m², a área comum de 49,0421m², e área de estacionamento não demarcado de 18,7500,m², a área total construída de 134,1746m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,189305%, cabendo-lhe o direito de uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada parte no sub-solo e parte no andar térreo, do Edifício Eli Awar, situado na Rua Borges Lagoa nº 1.043. Perfeitamente registrado sob o nº 8, na matrícula nº 52.426, em 01 de março de 2006. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 21 de maio de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 11ª (Décima Primeira) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*), com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a **ser realizada em 13 de junho de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 22 de junho de 2022, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a) Aprovar a alteração do Anexo VIII do Contrato de Cessão, a fim de ajustar as previsões de conexão das Usinas Fotovoltaicas Brasilândia 2, 4 e 5 de maio de 2024 para agosto de 2024 e das Usinas Fotovoltaicas Brasilândia 1 e 3, de março de 2024 para julho de 2024, conforme Anexo I do Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora; b) Aprovar a suspensão dos efeitos dos Eventos de Recompra Compulsória Deliberada em caso de incorrência em quaisquer das hipóteses descritas na Cláusula 7.1, itens (xvii), (xviii), (xix), (xxii) e (xxiii) do Contrato de Cessão, e Cláusula 3.3, itens (xvii), (xviii) incisos (ii), (iv) e (v) do Termo de Securitização, todas descritas no Material de Apoio Anexo II, até 30 de julho de 2024 (inclusive); c) Aprovar a suspensão dos efeitos dos Eventos de Recompra Compulsória Deliberada, em razão da incorrência, pela Cedente, das hipóteses descritas na cláusula 7.1., item (i), do Contrato de Cessão, e Cláusula 3.3, item (i) do Termo de Securitização, conforme descrita no Material de Apoio Anexo III, decorrente da não apresentação das demonstrações financeiras da Cedente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na Cláusula 5.2, item (v) ao Contrato de Cessão. Caso sustado os efeitos da Recompra Compulsória Automática, aprovar a concessão de *waiver* para que a Cedente apresente as demonstrações financeiras até 31 de outubro de 2024, de modo que, até tal data, não poderá ser decretada a Recompra Compulsória Deliberada por descumprimento da hipótese em referência; d) Aprovar a alteração do Anexo B da Ata de Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 09 de fevereiro de 2024, qual seja, Atualização Tabela de Despesas (nos termos do Anexo IV do Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora), para pagamento dos custos de arrendamento, operação e manutenção, seguro e conexão das Usinas Fotovoltaicas, CUSD, dentre outros correlacionados. Exclusivamente para impostos relativos à receita e CUSD, fica desde já autorizada a liberação de recursos não previstos na tabela do Anexo B, sempre que devidamente comprovado. Em sendo aprovada esta atualização, permanecerá o mecanismo de Movimentações das Contas Vinculadas, conforme aprovado na Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 09 de fevereiro de 2024, qual seja: para que os valores depositados nas Contas Vinculadas das Devedoras e da Cedente sejam retidos, salvo o montante mensal a ser liberado para a Conta Livre Movimento da Cedente ou das Devedoras (conforme o caso), conforme previsto na Tabela de Despesas, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento pela Cedente à Securitizadora; e) Aprovar a substituição das Devedoras e consequentemente, das Fiduciantes, nos termos do Termo de Securitização e da Cessão Fiduciária para que passe a ser a Nova Devedora, qual seja: Consórcio de Geração Solar Energia Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 42.172.170/0001-01, conforme permitido na Cláusula 2.5.1, item (c) do Contrato de Cessão, a qual se sub-rogará em todos os direitos e obrigações assumidos pelas Devedoras e Fiduciantes; f) Aprovar a constituição de uma garantia adicional pela Cedente, consubstanciada da cessão fiduciária dos recebíveis do contrato de locação de equipamentos, celebrado entre a Cedente e o Consórcio CEMIG SIM GD I, inscrito no CNPJ sob o nº 45.955.360/0001-85, em 21 de fevereiro de 2024 (nos termos do Anexo IV do Material de Apoio disponibilizado no site da Emissora), mediante a celebração, pela Cedente, de um novo Contrato de Administração de Contas Vinculadas, de titularidade da Cedente Potenza Energia Ltda. ("Nova Cessão Fiduciária"), sendo o Banco Santander S.A. o banco depositário, cuja movimentação ocorrerá nos termos do Contrato de Conta Vinculada; g) Aprovar a constituição de garantia adicional, por parte da Cedente, no montante equivalente a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser constituída no prazo de até 3 (três) dias da data de realização desta assembleia, podendo tal valor ser disponibilizado pela Cedente por qualquer das seguintes formas: (i) aporte de recursos na Conta Centralizadora conforme definido nos documentos da operação; (ii) fiança bancária a ser contratado em banco de primeira linha; ou (iii) aporte adicional na conta 44410-2 agência 3100-5 no Banco Itaú cujo titular é a Virgo Companhia Securitizadora inscrita no CNPJ Nº 008.769.451/0001-08 que é objeto de cessão fiduciária em favor da Securitizadora; h) Aprovar a alteração da definição de Locatárias Terceiras Autorizadas nos Documentos da Operação, que poderão substituir as Devedoras como Locatárias nos Documentos da Operação, notadamente para incluir o Consórcio Energia Livre. Neste caso considerando a aprovação do item (x) da deliberação da assembleia ocorrida no 09 de fevereiro de 2024, a definição de Locatárias Terceiras Autorizadas será: *"qualquer consórcio, cooperativa, condomínio civil voluntário ou edilício ou qualquer outra forma de associação civil, instituída para esse fim, ou outros veículos que sejam criados ou permitidos pela legislação civil, que sejam administrados, afiliados ou controlados pelas seguintes: **Leve Energia Renovável Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.497.169/0001-49, **Lemon LVM Energias Renováveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.689/0001-09, **Energia de Todos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.876.287/0001-03, **Evolua Energia Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.064.555/0001-81, **Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.881.791/0001-67, **e ATMO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.322.550/0001-43, ou, ainda, que participem do Grupo Ultragaz e Grupo Algar. Bem como consórcio, cooperativa, condomínio civil voluntário ou edilício ou qualquer outra forma de associação civil, instituída para esse fim, ou outros veículos que sejam criados ou permitidos pela legislação civil, que sejam administrados, afiliados ou controlados pela consórciada líder do Consório Energia Livre, inscrito no CNPJ 33.896.601/0001-83."*. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da Cláusula 13.4, "(i)" do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **fsp@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br,** impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, , e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma: *"O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável."* Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 23 de Maio de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

LEILÕES ON LINE

vivo | FRAZÃO Leilões

Data: 29 de maio de 2024 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, 94173-1982, ou pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS
CASAS

Casa no Centro, Macaubal/SP * Casa no Jardim Europa, Uberlândia/MG * Casa no Centro, São Pedro do Turvo/SP

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Veja o Edital, matrícula, fotos e mais informações no site da leiloeira.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

LEILÃO DE SALAS COMERCIAIS EM BRASÍLIA/DF

7 Lojas da Torre "C", do setor "F" Sul, no Kimberley Plain, em Taguatinga, Brasília/DF, com área real privativa de 52,99m a 53,69m², cada.

Serão leiloadas uma a uma, todas elas estão desocupadas.

Leia o Edital, veja as fotos e receba mais informações no site da leiloeira.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS
CASAS E APARTAMENTOS

Apto. na Vila Buarque, São Paulo/SP * Casa no Centro, Nanuque/MG * Casa na Praia de Tabatinga, Caraguatatuba/SP * Casa em Boa Vista, Gravatá/PE * Casa em Residencial Esplanada I, Chapadão do Sul/MS * Casa em Ajuda de Baixo, Macaé/RJ * Apto. na Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP * Casa em Alto Cafezal, Marília/SP * Casa no Jardim Nova Barretos II, Barretos/SP * Casa em Santa Eliza, Presidente Prudente/SP

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Veja o Edital, matrícula, fotos e mais informações no site da leiloeira.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ nº 14.641.895/0001-58 / NIRE 35.300.522.57-5

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente instrumento, nos termos da Cláusula 3.2, (a) do acordo de acionistas registrado na sede da Barueri Energia Renovável S.A. ("Acordo de Acionistas" e "Companhia", respectivamente) e em virtude do não atendimento ao quórum mínimo para instalação da primeira convocação da assembleia geral extraordinário da Companhia, previsto na Cláusula 3.2, (b) do Acordo de Acionistas e parágrafo quinto, do artigo 9° do estatuto social da Companhia, ficam convocados os senhores acionistas para assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em segunda convocação às 11 horas do dia 27 de maio de 2024 ("AGE"), exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: a) nos termos da Cláusula 3.4, (c) do Acordo de Acionistas, aprovar o aumento de capital da Companhia em até R$ 37.853.766,59, previsto no Plano de Negócios da Companhia e em linha com o Orçamento Anual e o cronograma de aporte que, por sua vez, é apresentado pela Diretoria aos membros do Conselho de Administração em reuniões regulares, de modo que seu capital social sairá de R$ 155.731.865,71 para até R$ 193.585.632,30 mediante a emissão de até 37.853.766 novas ações ordinárias sem valor nominal pelo preço de R$ 1,00 por ação, a serem subscritas pelos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações societárias, nos termos da Cláusula 7.1.1 do Acordo de Acionistas, e integralizadas ***(a.i)*** pela **Foxx Inova Ambiental S.A.** no valor de R$ 30.283.013,27, e ***(a.ii)*** pela **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP** no valor de R$ 7.570.753,31, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de realização da AGE; b) em função da deliberação acerca da matéria acima, a aprovação da respectiva atualização do capital social da Companhia, disposto no caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. **1. Documentos à disposição dos Acionistas**: todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram o preço de emissão das ações a serem subscritas, o qual foi fixado sem diluição injustificada da participação de qualquer dos acionistas, em estrita observância ao disposto no artigo 170 da Lei nº 6.404/76. **2. Participação dos Acionistas na AGE**: poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que aqueles Acionistas que desejam participar da AGE deverão enviar correspondência eletrônica para o e-mail assessoria.juridica@orizonvr.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada, com o os seguintes documentos: i. comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; ii. se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; iii. se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e iv. se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. O acesso a Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação na AGE dentro deste prazo não poderão participar da assembleia. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação e documentação no prazo e nas condições acima. **3. Gravação da AGE**: a Companhia informa que gravará a AGE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas participante que acessem Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGE. A AGE será integralmente gravada, e, dessa forma, os Acionistas, bem como seus representantes e/ou procuradores, ao acessar a Plataforma Digital e participar da AGE, estão ciente, bem como autorizam a Companhia a gravar e fazer uso das informações da AGE, inclusive, do Acionista como participante da AGE, consentindo com a realização pela Companhia, assim como por terceiros autorizados pela Companhia, respeitadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis, de coleta, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, avaliação, controle, transferência, difusão, extração, gravação, organização, estruturação, armazenamento, compartilhamento, adaptação, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outra forma de disponibilização, correlação ou combinação ou restrição das informações constantes da AGE e, inclusive, do Acionista como participante da AGE, desde que observada a legislação e a regulamentação aplicáveis. As finalidades de todas as utilizações ora mencionadas serão para: **(i)** registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGE; **(ii)** registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGE; **(iii)** registro de presença dos Acionistas na AGE; **(iv)** registro dos votos proferidos pelos Acionistas na AGE; **(v)** atendimento de determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória; e **(vi)** caso a informação seja necessária, para defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores nas esferas judiciais, arbitrais, administrativas, regulatórias e/ou autorregulatórias. Os Acionistas se declaram cientes de que as gravações e as suas informações serão utilizadas e tratadas pela Companhia pelo prazo de 5 (cinco) anos e, após, poderão ser deletadas (salvo se por determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória ou no contexto de determinada defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores no âmbito de um processo judicial, arbitral, administrativo ou autorregulatório). Cada Acionista se declara ciente da realização de diversos tratamentos de suas informações em razão de obrigação legal, regulatória, da qual a respectiva parte controladora dos dados seja integrante, o que é do interesse dos Acionistas, segundo as suas legítimas expectativas, fundamentadas no apoio e na promoção da atividade da Companhia. Os direitos dos Acionistas sobre os seus dados pessoais poderão ser exercidos, apenas na forma eventualmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis, mediante comunicação expressa à Companhia. São Paulo - SP, 22 de maio de 2024. Ismar Machado Assaly - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

CRIVELLARO & FILHOS LTDA.

CNPJ/MF 51.284.743/0001-71 | NIRE 35200294341

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 43/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **"CRIVELLARO & FILHOS LTDA.",** NIRE **35200294341,** CNPJ/MF **51.284.743/0001-71,** localizada na Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 1910, Jardim do Lago, Valinhos/SP, CEP 13277-055, Sra. **Fernanda Cristina Crivellaro,** portadora do RG nº 19.372.614 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.871.678-40, assinou em **14/05/2024** o Termo de Responsabilidade nº **43/2024,** com fulcro nos arts. 1º, §2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ Nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35300498119.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2024

1. Data, hora e local: Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n° 41, 13° andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-010. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação,conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conformealterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariada pela Sra. Camila Maria Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Resolvem os acionistas da Companhia deliberar sobre: (i) a realizaçãoda décima primeira emissão de 5.000 (cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com instituição de regime fiduciário, para colocação privada, da Travessia Securitizadora S.A. com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido), para colocação privada, com instituição de regime fiduciário, nos termos da Lei 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Lei 14.430", "Debêntures" e "Emissão"); (ii) a autorização para celebração pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia, bem como (a) celebrar todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, incluindo sem limitação, o "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada com Instituição de Regime Fiduciário, da Travessia Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão") e seus eventuais aditamentos; (b) contratar prestadores de serviços para Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante eescriturador mandatário, assessores legais, agente fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a Emissão das Debêntures da Companhia, que terá as seguintes principais características: (i) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da emissão de todas as Debêntures corresponderá a Data de Emissão disposta na Escritura de Emissão; (ii) Séries. A Emissão será realizada em série única; (iii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) Quantidade. Serão emitidas 5.000 (cinco mil) Debêntures; (v) Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00(um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (vi) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) não será atualizado monetariamente; (vii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas pelos Debenturistas pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Integralização"), por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme o modelo descrito no Anexo I da Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), aderindo a todos os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. Nos termos definidos no Boletim de Subscrição, as Debêntures poderão ser integralizadas em (i) moeda corrente nacional, mediante transferência para a conta bancária especificada pela Companhia; e (ii) warrants e outros ativos financeiros, em conjunto ("Ativos Financeiros"), sujeitos à avaliação de equivalência econômica pela Companhia e à aprovação conforme estabelecido nesta Escritura de Emissão (sendo a data de qualquer integralização denominada, a "Data de Integralização"). As Debêntures serão subscritas, pelos Debenturistas, por meio da assinatura de boletim de subscrição, bem como a inscrição de seu nome, no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Companhia, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; (viii) Conversão. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, com instituição de patrimônioseparado e sem garantia, sendo que o integral cumprimento de todas as obrigações financeiras pactuadas na Escritura de Emissão depende exclusivamente da efetiva recuperação dos direitos creditórios adquiridos; (x) Forma. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro dos titulares das Debêntures no livro de registro de Debêntures da Companhia ("Livro de Registro de Debêntures"); (xi) Vencimento. Para todos os fins e efeitos legais, a data de vencimento das Debêntures será 20 de janeiro de 2032 ("Data de Vencimento"); (xii) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores, obedecidos os prazos para subscrição e integralização das Debêntures pelos debenturistas iniciais; (xiii) Resgate Antecipado. A Companhia deverá, observado o disposto na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado do valor remanescente das Debêntures "Resgate Antecipado das Debêntures"), sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Debenturistas, na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total(conforme definido na Escritura de Emissão); (xiv) Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Remuneração. As Debêntures terão remuneração variável atrelada à performance dos Ativos Financeiros ("Remuneração"). A Remuneração será paga conforme cronograma indicado no Anexo II da Escritura de Emissão ; e (xvi) Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. (i) Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Securitizadora; (b) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (c) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (d) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, banco liquidante e escriturador mandatário, assessores legais, agente fiduciário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (e) contratar os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primárioe secundário operacionalizados pela B3; e (ii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos esuspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovadae por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 13 de maio de 2024. Mesa: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Camila Maria Oliveira** - Secretária. Acionistas: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Travessia Assessoria Financeira Ltda. - Representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa.

MTR-45 Administração de Bens e Participações S.A.

CNPJ nº 42.741.453/0001-19 - NIRE 35.300.629.124

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 10 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **MTR-45 Administração de Bens e Participações S.A.** ("Companhia"), na Alameda Santos, n° 700, 5º andar, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Fabrício Mitre** e secretariados pelo Sr. **Rodrigo Coelho Cagali. 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** redução do capital social da Companhia no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, com o respectivo cancelamento de ações ordinárias de emissão da Companhia em até 36 (trinta e seis) meses; **(ii)** criação de ações preferenciais classe C; **(iii)** aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação preferencial classe C; **(iv)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações do Capital Social; e **(v)** a autorização aos administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral, após discussão e debates das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram o quanto segue, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a ser realizado nos próximos 36 (trinta e seis) meses, com o cancelamento de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias a medida que o capital seja reduzido, nominativas e sem valor nominal da Companhia por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, passando dos atuais R$ 129.272.175,00 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), dividido em 129.271.685 (cento e vinte e nove milhões, duzentas e setenta e uma mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, 1 (uma) ação preferencial classe A e 48 (quarenta e oito) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, para R$ 89.272.175,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) divididos por 89.271.685 (oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, 1 (uma) ação preferencial classe A e 48 (quarenta e oito) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, conforme estabelecido nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. **5.3.** Consignar que, nos termos do §1º do Art. 174 da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. **5.4.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.3, acima, (i) mediante a inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectivas, conforme disposto no Art. 174, §2º, da Lei das S.A. **5.4.1.** Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será restituída da seguinte forma: (i) R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) ao acionista Ícone - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária; e (ii) R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) à acionista Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A., em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. **5.5.** Ato subsequente, aprovar a criação de ações preferenciais classe C de emissão da Companhia, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: ***(i)*** não terão direito a voto nas assembleias gerais da Companhia; ***(ii)*** nos termos do art. 17, inciso II, da Lei das S.A., terão prioridade no reembolso de capital (prioridade essa correspondente ao valor equivalente à parte do preço de emissão da ação que seja destinada à formação do capital social), sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia (estando tal reembolso subordinado ao prévio recebimento do reembolso pelas ações preferenciais Classe A e B); e ***(iii)*** serão resgatáveis, em moeda corrente nacional, a critério de seu titular, com redução ou não do capital social. **5.6.** Aprovar a subscrição e emissão de ***(i)*** 1 (uma) nova ação preferencial classe C, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a ser integralizada em até 36 (trinta e seis) meses, sendo o preço total de emissão da ação será integralmente destinado à conta de capital social da Companhia. Em decorrência do referido aumento de capital social da Companhia, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), o capital social da Companhia passará **de** R$ 89.272.175,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) , dividido em 89.271.685 (oitenta e nove milhões, duzentas e setenta e uma mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, 1 (uma) ação preferencial classe A e 48 (quarenta e oito) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 97.272.175,00 (noventa e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), dividido em 89.271.685 (oitenta e nove milhões, duzentas e setenta e um mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas; 1 (uma) ação preferencial classe A; 48 (quarenta e oito) ações preferenciais classe B e 1 (uma) ação preferencial classe C, todas nominativas e sem valor nominal. **5.6.1.** Consignar que a ação classe C foi, neste ato, subscrita pela acionista **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.882.930/0001-65 ("Mitre"), e será integralizada em até 36 (trinta e seis) meses, de acordo com os termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata, na forma constante do **Anexo I. 5.6.2.** O acionista **Ícone - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada,** fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.137.434/0001-02, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, expressamente renuncia, em favor da Mitre, ao exercício do seu direito de preferência para a subscrição das Ações Emitidas. **5.7.** Em razão das deliberações previstas nos itens acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito em moeda corrente nacional, é de R$ 97.272.175,00 (noventa e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), dividido em 89.271.685 (oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; 1 (uma) ação preferencial classe A; 48 (quarenta e oito) ações preferenciais classe B e 1 (uma) ação preferencial classe C, todas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral. §2º. A ação preferencial classe A ("Ação PNA") não terá direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhe assegurada (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, prioridade essa correspondente à parte do preço de emissão da Ação PNA que seja destinada à formação do capital social; e (ii) prioridade no recebimento de dividendos mínimos, cumulativos e mensais, a serem calculados na forma do §3º abaixo. §3º. O valor dos dividendos prioritários mensais a serem distribuídos ao titular da Ação PNA corresponderá à diferença positiva entre (i) R$ 119.500.000,00 (cento e dezenove milhões e quinhentos mil reais) atualizado pela variação positiva acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção, publicado mensalmente pela FGV ("INCC-DI"), desde o segundo mês anterior à 27 de dezembro de 2023 até o segundo mês anterior ao cálculo do Benchmark (e considerando a variação acumulada composta apenas pelos valores mensais positivos - i.e., expurgados do cálculo os meses em que a variação for negativa) e acrescido exponencialmente de uma sobretaxa de 13% (treze por cento) ao ano, ano base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada pro rata die desde 27 de dezembro de 2023 até a data do cálculo do Benchmark, deduzido da totalidade dos valores líquidos recebidos pelo acionista titular da Ação PNA a título de dividendos e de outras formas de distribuição de resultado ou restituição de capital ou reservas da Companhia até a data de cálculo ("Benchmark"), calculado tendo como data-base o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês; e (ii) o Benchmark calculado tendo como data-base o dia 26 (vinte e seis) do mês anterior ("Valor dos Dividendos Ação PNA"). §4º. As ações preferenciais classe B ("Ações PNB") não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes assegurada (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, prioridade essa correspondente à parte do preço de emissão das Ações PNB que seja destinada à formação do capital social; e (ii) direito de resgate, em moeda corrente nacional, com redução ou não do capital social, a critério do seu titular, pelo valor, por ação, a ser calculado conforme o §5º abaixo. §5º. O valor do resgate previsto no item (ii) do §4º acima corresponderá à diferença entre o Valor dos Dividendos Ação PNA no mês em questão e o montante de dividendos ou outros proventos efetivamente distribuídos ao acionista titular da Ação PNA em referido mês. §6º. Os acionistas titulares de Ações PNB poderão resgatar 1 (uma) Ação PNB por mês, salvo se, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês, tal acionista tiver recebido, no mês em questão, dividendos ou outros proventos em montante correspondente ao valor integral do Valor dos Dividendos Ação PNA. §7º. As ações preferenciais classe C ("Ações PNC") não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes assegurada (i) nos termos do art. 17, inciso II, da Lei das S.A., terão prioridade no reembolso de capital (prioridade essa correspondente ao valor equivalente à parte do preço de emissão da ação que seja destinada à formação do capital social), sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia (estando tal reembolso subordinado ao prévio recebimento do reembolso pelas ações preferenciais Classe A e B) e (ii) serão resgatáveis, em moeda corrente nacional, a critério de seu titular, com redução ou não do capital social. §8º. Na proporção do número de ações de que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das S.A. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. §9º. A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei das S.A., sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. §10º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das S.A. §11º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias".* **5.8.** Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo II**. **5.9.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive a assinatura dos contratos sociais das controladas da Companhia, para dar efeito às deliberações tomadas neste ato, nos termos da legislação vigente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de maio de 2024. Mesa: **Fabrício Mitre -** Presidente; **Rodrigo Coelho Cagali -** Secretário. Acionistas Presentes: **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** Por: Rodrigo Coelho Cagali e Fabrício Mitre. **Ícone - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada -** Por: Riza Gestora de Recursos Ltda**. -** Por: Lucas Comparato Ferrreira de Sá e Amadeu Almeida Borda Neto.

SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A.

CNPJ/MF nº 04.049.497/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do GRUPO SOCIC - As Demonstrações Financeiras Consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – "IFRS" e também de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente como Consolidado. Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora SOCIC - foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente como Controladora SOCIC. As práticas contábeis adotadas no Brasil abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e nas normas do Conselho Federal de Contabilidade, estão convergentes às normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). Declaração da Diretoria e Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e nas Demonstrações Financeiras Individual e Consolidado relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, as referidas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelos acionistas da Sociedade e autorizadas para emissão em 17/05/2024.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	NE	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22	Controladora SOCIC 31/12/23	Controladora SOCIC 31/12/22
Circulante		**1.108.201**	**1.039.959**	**102.906**	**96.351**
Caixa e equivalentes de caixa		449.125	388.500	88.335	79.104
Contas a receber de clientes e coligadas	1	533.905	517.150	3.699	4.226
Estoques	2	114.733	128.181	2.104	1.973
Dividendos propostos a receber		731	358	6.458	8.701
Impostos a compensar		6.317	3.231	1.316	1.792
Demais créditos a receber		3.390	2.539	994	555
Não circulante		**303.858**	**273.691**	**605.293**	**577.900**
Realizável a longo prazo		**57.464**	**34.947**	**46.999**	**46.621**
Impostos diferidos		30.381	32.313	30.381	32.313
Contas a receber		1.964	2.031	99	314
Estoques de unidades imobiliárias		526	600	-	-
Demais créditos		24.592	-	-	26
Partes relacionadas		1	3	16.519	13.968
Investimentos		**204.807**	**204.512**	**551.904**	**524.948**
Participações societárias	3	17.330	14.196	511.986	484.080
Propriedades para investimentos		187.477	190.316	39.918	40.868
Imobilizado	4	**32.458**	**27.775**	**6.390**	**6.331**
Imóveis operacionais		13.588	14.269	744	-
Veículos		1.830	1.826	62	540
Equipamentos de CPD e *software*		4.169	2.351	-	68
Móveis e utensílios		1.035	1.153	5	51
Máquinas, equipamentos e instalações		6.449	3.281	897	861
Obra em andamento e benfeitorias		5.387	4.895	4.682	4.811
Intangível		**9.129**	**6.457**	-	-
Total do ativo		**1.412.059**	**1.313.650**	**708.199**	**674.251**

Passivo e patrimônio líquido	NE	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22	Controladora SOCIC 31/12/23	Controladora SOCIC 31/12/22
Circulante		**453.644**	**402.149**	**15.519**	**14.616**
Fornecedores		396.880	368.605	693	1.510
Salários e pró-labore		1.428	1.431	144	171
Obrigações tributárias		15.276	13.292	3.411	2.372
Financiamentos bancários - Finame		-	-	-	-
Dividendos com acionistas		9.681	9.262	7.103	7.295
Provisões e outras obrigações	5	30.379	9.559	4.168	3.268
Não circulante		**53.211**	**49.810**	**3.344**	**678**
Impostos diferidos		42.337	42.437	-	
Parcelamento de tributos e São Luís Administradora		-	6.742	-	5
Provisões e demais obrigações		10.874	631	3.344	673
Total do passivo		**506.855**	**451.959**	**18.863**	**15.294**
Patrimônio líquido		**905.204**	**861.691**	**689.336**	**658.957**
Atribuídos aos acionistas não controladores		215.868	202.734	-	-
Atribuídos aos acionistas controladores		**689.336**	**658.957**	**689.336**	**658.957**
Capital social realizado	6	568.532	555.588	568.532	555.588
Reserva legal		5.479	3.672	5.479	3.672
Reservas de incentivos fiscais - reflexa		18.997	13.079	18.997	13.079
Reservas de lucros		34.751	21.917	34.751	21.917
Dividendo adicional proposto		16.841	12.945	16.841	12.945
Ajuste de avaliação patrimonial		44.736	51.756	44.736	51.756
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.412.059**	**1.313.650**	**708.199**	**674.251**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22	Controladora SOCIC 31/12/23	Controladora SOCIC 31/12/22
Receita operacional líquida	**240.105**	**252.094**	**5.947**	**7.387**
(-) Custo das mercadorias e produtos vendidos	(143.540)	(150.858)	(2.157)	(5.144)
Lucro bruto	**96.565**	**101.236**	**3.790**	**2.243**
Despesas operacionais:	**(84.414)**	**(93.538)**	**28.602**	**28.364**
Com vendas	(27.394)	(25.931)	(16)	(10)
Gerais e administrativas	(61.508)	(53.481)	(13.984)	(14.201)
Tributárias	(4.236)	(3.419)	(906)	(868)
Outras receitas (despesas) líquidas	8.724	(10.707)	17.792	17.601
Lucro da equivalência patrimonial	-	-	25.716	25.842
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**12.151**	**7.698**	**32.392**	**30.607**
Resultado financeiro	**67.869**	**50.820**	**9.583**	**4.330**
Receitas financeiras	83.760	68.252	12.364	6.554
Despesas financeiras	(15.891)	(17.432)	(2.781)	(2.224)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**80.020**	**58.518**	**41.975**	**34.937**
Provisão para irpj e csll	**(33.067)**	**(29.036)**	**(5.839)**	**(3.558)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**46.953**	**29.482**	**36.136**	**31.379**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos:	**46.953**	**29.482**	-	-
Acionistas controladores da companhia	36.136	31.379		
Acionistas não controladores	10.817	(1.897)		
Quantidade por lote de mil ações	**184.674**	**184.674**	**184.674**	**184.674**
Lucro líquido básico por ações - reais (R$)	**0,1957**	**0,1699**	**0,1957**	**0,1699**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido	Capital social realizado	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva de lucros	Lucros a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	AAP resultados abrangentes	Patrimonio líquido atribuível aos acionistas: Controladores	Não controladores	Patrimônio líquido total
Saldos, 31 de dezembro de 2021	**547.000**	**2.103**	**12.452**	**12.032**	**942**	**8.588**	**51.858**	**634.975**	**204.637**	**839.612**
Aumento de capital AGO/AGE de 30/11/2022	8.588	-	-	-	-	(8.588)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	**31.379**	-	**31.379**	-	**31.379**
Mudança na participação relativa - louvre	-	-	-	-	-	-	(102)	(102)	-	(102)
(-) Reserva de incentivos fiscais - reflexa	-	-	627	-	-	(627)	-	-	-	-
Reserva legal	-	1.569	-	-	-	(1.569)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.295)	-	(7.295)	-	(7.295)
Reserva para fundo de garantia	-	-	-	2.982	-	(2.982)	-	-	-	-
Reserva para aumento de capital	-	-	-	5.961	-	(5.961)	-	-	-	-
Aumento no pl dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.903)	(1.903)
Saldos, 31 de dezembro de 2022	**555.588**	**3.672**	**13.079**	**20.975**	**942**	**12.945**	**51.756**	**658.957**	**202.734**	**861.691**
Aumento de capital ago/age 15/09/2023	12.944	-	-	-	-	(12.944)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	36.136	-	36.136	-	36.136
Reserva legal	-	1.807	-	-	-	(1.807)	-	-	-	-
(-) Reserva de incentivos fiscais - reflexa	-	-	5.918	-	-	(5.918)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.103)	-	(7.103)	-	(7.103)
Reserva para fundo de garantia	-	-	-	6.866	-	(6.866)	-	-	-	-
Reserva para aumento de capital	-	-	-	3.433	-	(3.433)	-	-	-	-
Louvre magazine - perda relativa ao aumento de capital	-	-	-	-	-	-	(173)	(173)	-	(173)
Realiza de reservas de lucros	-	-	-	-	(942)	5.831	(3.370)	1.519	-	1.519
Aumento do pl dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	13.134	13.134
Saldo, 31 de dezembro de 2023	**568.532**	**5.479**	**18.997**	**31.274**	-	**16.841**	**48.213**	**689.336**	**215.868**	**905.204**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22	Controladora SOCIC 31/12/23	Controladora SOCIC 31/12/22
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**46.953**	**29.482**	**36.136**	**31.379**
Resultados abrangentes:				
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**46.953**	**29.482**	**36.136**	**31.379**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores da companhia	36.136	31.379	36.136	31.379
Acionistas não controladores	10.817	(1.897)		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22	Controladora SOCIC 31/12/23	Controladora SOCIC 31/12/22
Caixa líquido gerado na atividade operacional	**107.731**	**126.156**	**17.291**	**11.749**
Recebimentos de clientes e ativid. imobiliária	399.464	402.725	40.234	37.581
(-) Fornecedores de mercadorias e serviços	(83.745)	(87.453)	(4.253)	(6.000)
(-) Tributos e encargos sociais	(78.383)	(80.884)	(5.048)	(7.994)
(-) Salários, pró-labore e participações	(63.692)	(55.803)	(7.674)	(7.721)
(-) Despesas operacionais	(60.692)	(43.628)	(5.897)	(4.401)
(-) Depósitos judicais	(5.166)	(4.725)	(38)	(40)
(-) Adiantamentos a fornecedores	(55)	(4.076)	(33)	324
Caixa líquido gerado (consumido) - atividade de investimento	**52.654**	**68.024**	**(3.756)**	**1.396**
Recebimentos da venda do ativo imobilizado e participações societárias	336	360	2.446	360
Empréstimo credishop - mútuo	-	-	(3.920)	-
Lucro e dividendos de controladas	-	-	-	3.780
Captação (amortização) de contas garantidas	(1.807)	(2.946)		-
Aumento de capital - louvre magazine	-	-	(1.300)	-
(-) Investimentos no imobilizado	(20.039)	(8.281)	(982)	(2.744)
Recebimentos das antecipações aos estabelecimentos	74.164	78.891		-
Caixa líquido (consumido) na atividade de financiamento	**(99.760)**	**(101.788)**	**(4.304)**	**(3.929)**
Rec. proven. de usuários cartão Credishop	9.857	11.064		-
(-) Redução da disponib. aplicada no giro (CCL)	(31.767)	(33.235)		-
(-) Antecipações aos lojistas - Credishop S.A.	(73.546)	(74.164)		-
(-) Lucros e dividendos - acionistas	(4.304)	(5.453)	(4.304)	(3.929)
Variação líquida de caixa	**60.625**	**92.392**	**9.231**	**9.216**
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/21	-	296.108		69.888
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/22	388.500	388.500	79.104	79.104
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/23	449.125		88.335	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional: A Controladora SOCIC tem como atividade principal o comércio varejista de: tecidos, calçados, vestuários e demais artigos de lojas de departamentos, completam suas atividades a participação no capital de outras sociedades, todas relacionadas com sua atividade operacional, tais como: administradora de cartões de crédito, exploração do ramo de Shopping Center, imobiliário e indústrias de bicicletas e colchões de espuma. Em 2020 iniciou uma nova fase na sua trajetória, analisou as tendências de mercado e redirecionou sua estratégia de negócios, além de implementar medidas estratégicas de curto prazo, concentrará seus propósitos nas atividades do ramo imobiliário e financeiro. Notas Explicativas: 1. Contas a receber de clientes: As contas a receber são avaliadas e apresentadas pelo valor de realização, devido a irrelevância e a relação custo x benefício não foi aplicado o Ajuste a Valor Presente.; 2. Estoques: No varejo os estoques são demonstrados ao menor valor entre o preço de compra mais recente e o valor líquido de realização, tendo sido reconhecida perdas necessárias para redução ao valor realizável líquido, para estoques decorrentes de mercadorias danificadas e avariadas (desvalorizações) e os provenientes de diferenças físicas na contagem de estoques. Essas perdas foram reconhecidas no resultado do exercício. Os estoques estão avaliados pelo preço de compra mais recente, sendo sua composição: preço da mercadoria deduzido dos impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS), dos descontos comerciais, abatimentos e bonificações, e acrescidos dos impostos não recuperáveis (IPI e ICMS de Substituição Tributária), custos de transportes e seguros. Os procedimentos de mensuração dos estoques estão de acordo com a norma brasileira CPC 16 e norma internacional IAS 2. Nas indústrias os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou de produção, ou ainda pelo valor líquido realizável. Os produtos acabados têm seu custo determinado pelo valor de produção, as matérias-primas e embalagens tem seus custos determinados pela Média Ponderada Móvel para matérias--primas e embalagens e de produção para os produtos acabados. Adicionalmente, sobre os produtos acabados foram reconhecidas perdas por obsolescência.; 3. Participações societárias: Os investimentos em controladas e coligadas estão avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial-MEP com base no Patrimônio Líquido apurado na mesma data, de acordo com as mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora.; 4. Imobilizado: As Demonstrações Financeiras Consolidadas e da Controladora SOCIC foram preparadas com base no custo histórico e depreciados de acordo com o tempo de vida útil, pelo método linear, a sociedade revisou a vida útil do ativo imobilizado e intangível e concluiu que não há alterações a realizar neste exercício.; 5. Provisões e demais obrigações: A Controladora SOCIC e as empresas controladas coligadas e equiparadas, reconheceram as provisões com base em eventos passados e que no futuro venha a ocorrer uma provável saída de recursos para liquidar essas provisões, essas provisões foram calculadas em bases de estimativas confiáveis.; 6. O Capital Social da companhia está assim distribuído: 104.709.259 ações ordinárias e 79.964.353 ações preferencias, totalizando 184.673.612 ações, totalmente subscritas e integralizadas.; 7. Transações entre partes relacionadas: A Controladora SOCIC realiza diversas transações mercantis com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preço de mercado.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Vice-Presidente - Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretora Comercial - Vera Lúcia de Medeiros Claudino
Diretora Comercial - Gisélia de Medeiros Claudino
Diretora Administrativa - Angélica de Medeiros Claudino
Diretor de Operações Comerciais - Emerson de Carvalho Breves
Diretor Financeiro - Antonio Francisco de Sousa
Diretora de Compliance - Josenice Vieira dos Reis
Gerente de Controladoria - Idomá Gomes de Oliveira CRC PI 004874/0-9 T PA

Houston S.A. - Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF nº 53.811.196/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27, 37 e 43 e ICPC 10 – ICPC –Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas. No encerramento do exercício social de 2011, o empreendimento - SLS foi reclassificado para Estoques e considerado como unidades para negociação no curso normal e ordinário do seu ramo de atividade, havia nessa época combinações de negócios em andamento. A partir de 01/01/2022, a administração optou pela transferência dos Estoques para Propriedades para Investimentos, manifestou sua intenção em auferir rendimentos com alugueres e esperar pela retomada da valorização do empreendimento, essa intenção surgiu logo após a quitação do financiamento tomado junto ao Bradesco para a expansão do Shopping - SLS e logo após a retomada da normalidade do período pós pandemia da Covid 19 e a retomada da economia, pondo fim as combinações de negócios em andamento. Os saldos transferidos não apresentaram quaisquer diferenças entre o Valor Justo ("Deemed Cost") atribuído em 01/01/2010 com o saldo contábil apresentado em 01/01/2022. Foi aplicado teste de recuperabilidade ("impairment"), a administração entende, baseada em recentes negociações divulgadas pelo imobiliário, que os saldos da conta propriedade para Investimentos , Shopping - SLS, em 31/12/2022 no valor de R$ 149.448, líquido da depreciação, evidência e reflete adequadamente o Valor Atribuído real (""Deemed Cost") do empreendimento, cujo saldo reconhecido com base nos CPCs 27, 37 e 48 quando da adoção inicial das Normas Internacionais - IFRS em 01/01/2010, se manteve coerente com a avaliação ao "Valor de Mercado" , não havendo a necessidade de reconhecimento de ganhos ou perdas provenientes de alterações do valor Justo em seu resultados no exercício corrente. A mais valia da construção está avaliada em R$ 48.024 e sua depreciação no valor de R$ 960 foi depreciada com base na taxa de 2% ao ano, taxa usada e aceita como razoável pela maioria dos empreendedores de shoppings no Brasil. A depreciação da mais valia da construção, no valor de R$ 960, foi considerada como realizada e ajustada a débito da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial e a crédito da conta Reserva de Lucros a realizar - IFRS.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/23	31/12/22
Circulante	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	22.544	17.600
Contas a receber de clientes	873	719
Estoques de unidades imobiliárias	39.666	37.535
Dividendos propostos a receber	173	71
Impostos a compensar	498	295
Demais créditos a receber	114	110
Não circulante	**163.917**	**164.605**
Realizável a longo prazo	-	-
Contas a receber de clientes e coligadas	1.241	928
Estoques de unidades imobiliárias	526	600
Incentivos fiscais - finor	17	17
Investimentos	**163.912**	**164.601**
Propriedades para investimentos *(2)*	147.559	149.448
Participações societárias *(1)*	16.353	15.153
Imobilizado	-	-
Equipamentos CPD e *software*	63	69
Móveis e utensílios	6	13
Veículos		
Intangível	**5**	**4**
Total do ativo	**163.917**	**164.605**

Passivo e patrimônio líquido	31/12/23	31/12/22
Circulante	-	-
Fornecedores	172	119
Obrigações tributárias	1.276	1.289
Dividendos minimos obrigatórios	2.441	2.153
Demais obrigações	355	201
Não circulante	-	-
Impostos diferidos	42.337	42.437
Contas a pagar - Socimol Ltda.		
Partes relacionadas - são luís administradora	4.236	6.229
Partes relacionadas - socic	3	4
Total do passivo	-	-
Patrimônio líquido	**178.818**	**170.130**
Capital social realizado *(3)*	114.358	107.899
Reserva legal	1.791	1.234
Reservas de incentivos fiscais	2.268	1.460
Reservas de lucros a realizar	4.213	3.244
Dividendo adicional proposto	7.323	6.459
Ajuste de avaliação patrimonial	48.865	49.825
Resultado abrangente		9
Total do passivo e patrimônio líquido	**178.818**	**170.130**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/23	31/12/22
Receita operacional bruta	-	-
Alugueis e receitas do shopping são luís	27.747	29.983
Vendas de unidades imobiliárias	845	1.332
(-) Deduções da receita bruta - impostos e descontos	**(2.184)**	**(3.142)**
Receita operacional líquida	**(2.184)**	**(3.142)**
(-) Custos e unidades imobiliárias vendidas	(6.501)	(8.265)
Lucro bruto	-	-
(-) Despesas operacionais:	-	-
Administrativas	(6.686)	(5.550)
Tributárias	(536)	(33)
Depreciação e amortizações	(1.910)	(1.909)
Perdas estimadas nos recebíveis	(313)	(579)
Provisão para riscos tributários	(1.622)	199
(+)Lucro da equivalência patrimonial	**1.302**	**(963)**
(+) Dividendos e demais receitas	**4.004**	**69**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**3.684**	**(695)**
(+/-) Receitas/despesas financeiras líquidas	1.861	1.320
Lucro antes dos impostos	**5.545**	**625**
(-) IRPJ e CSLL	(4.878)	(3.396)
Lucro líquido do exercício	**667**	**(2.771)**
Quantidade por lote de mil ações	*443.241*	*443.241*
Lucro líquido básico por ações em reais - R$	**0,0251**	**0,0205**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido	Capital social realizado	Reserva legal	Reserva de incentivos reflexa	Reserva de lucros a realizar	Dividendo adicional	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado abrangente	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**107.899**	**780**	**1.460**	**2.284**	**3.978**	**50.785**	**9**	**167.195**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.066	-	-	9.066
Constituição da reserva legal	-	454	-	-	(454)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.153)	-	-	(2.153)
Distribuição dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(3.978)	-	-	(3.978)
Ajustes de avaliação patrimonial:	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação propriedades para investimentos	-	-	-	960	-	(960)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**107.899**	**1.234**	**1.460**	**3.244**	**6.459**	**49.825**	**9**	**170.130**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.129	-	-	11.129
Constituição da reserva legal	-	557	-	-	(557)	-	-	-
Reserva de incentivo fiscal reflexa	-	-	808	-	(808)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.441)	-	-	(2.441)
Aumento de capital – ago 15/12/2023:	6.459	-	-	-	(6.459)	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial:	-	-	-	-		-	-	-
Depreciação propriedades para investimentos	-	-	-	961		(961)	-	-
Ajuste de aval. Reflexa das coligadas	-	-	-	8		1	(9)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**114.358**	**1.791**	**2.268**	**4.213**	**7.323**	**48.865**	-	**178.818**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	31/12/23	31/12/22
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**9.171**	**11.710**
Recebimentos	**22.561**	**22.538**
Recebimentos de alugueis	20.757	18.426
Recebimentos da venda de imóveis	658	3.298
Demais recebimentos	1.146	814
Pagamentos	**(13.390)**	**(10.828)**
Fornecedores de serviços	(1.815)	(1.250)
Salário e pró-labore	(3.396)	(3.126)
Tributos e encargos sociais	(8.072)	(6.367)
Despesas administrativas	(107)	(85)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(4.227)**	**(5.457)**
Investimentos em estoques e imobilizados	(2.074)	(153)
Pagamento de dividendos aos acionistas - distribuição	(2.153)	(5.304)
Variação líquida de caixa	**4.944**	**6.253**
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2021		11.347
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022	17.600	17.600
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2023	22.544	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional: A Sociedade tem como atividade principal a exploração do empreendimento denominado Shopping São Luís e a exploração do ramo da atividade imobiliária.

Notas Explicativas: 1. Participações societárias – A Companhia possui os seguintes investimento no capital de empresas do GRUPO SOCIC: Houston do Nordeste S.A, CNPJ 10.308.971/0001-57, possui 7,33% da totalidade do capital; possui ainda 50% da totalidade do capital social da São Luís Administradora de Shopping Center Ltda., CNPJ 01.637.668/0001-07, esses investimentos estão registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

2. Propriedades para Investimentos – São Luís Shopping Center: Na avaliação do empreendimento denominado São Luís Shopping Center localizado na cidade de São Luís/MA a companhia adotou como valor justo o custo atribuído (Deemed Cost), os ajustes tomaram por base laudo de empresa especializada que avaliou o valor de mercado, a vida útil remanescente do shopping, bem como seu valor residual. O ajuste da avaliação patrimonial contabilizado em 1º/01/2010 é de R$ 57.711, líquido dos efeitos tributários.

3. O capital social da companhia esta assim distribuído: **254.984.193** ações ordinárias e **188.256.632** ações preferenciais, totalizando **443.240.825** ações subscritas no montante de R$ **114.358**.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretora Vice-Presidente: Angélica de Medeiros Claudino
Diretora Patrimonial: Vera Lúcia de Medeiros Claudino Mello
Diretor Comercial: José Carlos Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa: Gisélia de Medeiros Claudino
Contador: Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/O-0

Azul e Gol anunciam acordo para compartilhar voos domésticos

A partir do fim de junho, os clientes da Azul e da Gol podem comprar passagens de uma companhia nos canais de venda de outra. As duas empresas anunciaram, na quinta-feira (23), um acordo de cooperação comercial por meio de *codeshare*, compartilhamento de códigos em inglês.

O acordo só valerá para rotas domésticas exclusivamente operadas por uma das duas companhias. As rotas em que ambas as empresas concorrem diretamente estão fora do *codeshare*.

Por meio do *codeshare*, o passageiro utiliza os canais de pesquisa, de venda e os padrões de serviço de uma companhia para embarcar em outra. No entanto, o *check-in* deverá ser feito nos guichês ou nos canais digitais da companhia que opera o voo. Nos voos com conexão, o cliente fará o check in na empresa que opera o primeiro trecho e automaticamente receberá os cartões de embarque de todos os voos.

O despacho de bagagens seguirá o mesmo procedimento, com o cliente despachando as malas na companhia que opera o voo ou o primeiro trecho, recebendo-as no destino final. Para remarcar ou cancelar a viagem, o passageiro deve procurar a companhia onde comprou a passagem.

Em comunicado, as duas companhias esclareceram que o acordo também abrange os programas de fidelidade. Membros do Smiles (da Gol) e do Azul Fidelidade acumularão pontos ou milhas no programa de sua escolha.

A data exata para o início das vendas com *codeshare* não foi informada. As duas empresas informaram apenas que os canais começarão a oferecer as rotas compartilhadas no fim do próximo mês.

Monitoramento

Nas redes sociais, o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, destacou que esse tipo de parceria é comum no setor aéreo em diversos países. Destacou que o ministério e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) buscarão preservar as melhores condições para o consumidor brasileiro.

"Esse tipo de acordo comercial já ocorre entre outras companhias aéreas nacionais e internacionais ao redor do mundo. Nós esperamos que possa ampliar a conectividade entre os diversos destinos brasileiros, gerando maior complementaridade na malha nacional, oferecendo mais opções de voos para os brasileiros", destacou Costa Filho.

No fim de janeiro, a Gol entrou com pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos, para levantar capital e reestruturar as finanças após a pandemia de covid-19. A companhia informou que o pedido não afeta as operações no Brasil. Na época, o governo informou que monitora os desdobramentos da recuperação judicial. (Agência Brasil)

Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 02.530.164/0001-56 - NIRE 35.215.162.756

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de maio de 2024, às 17:00 horas, na sede social da **Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Avenida Paulista, nº 2.300, andar Pilotis, Edifício Luiz Gonzaga, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300. **2. Convocação e Presença:** Conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e Cláusula 16, parágrafo segundo, do Contrato Social da Sociedade, foi dispensada a convocação tendo em vista a presença das sócias representantes de 100% (cem por cento) do capital social votante da Sociedade. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira,** como Presidente, e secretariados pela Sra. **Jaqueline Araujo Mouraria,** como Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(a)** redução do capital social da Sociedade nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, seguido pelo grupamento das quotas; **(b)** aprovação da alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, caso aprovada; **(c)** autorização ao Sr. Marco Stocchi Grava, Sr. Ivan Giacoppo, e à Diretoria Executiva da Sociedade para adotar todas as providências necessárias para implementar o quanto deliberado sobre tal Ordem do Dia; e (d) aprovação de atos e assinaturas junto a quaisquer instituições financeiras, para efetivar o pagamento da redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião de Sócias, posta a Ordem do Dia em discussão para posterior votação, as sócias presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, decidiram outorgar à Diretoria Executiva da Sociedade plenos e irrestritos poderes e autorizações para: **a)** aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de até R$ 729.580.863,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com restituição do valor às sócias e sem o cancelamento de quotas, mantendo-se inalterado o percentual de participação das sócias no capital social da Sociedade. A redução de capital é efetivada por meio da redução do valor nominal das quotas, seguida do seu grupamento conforme indicado na tabela abaixo; **b)** aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade ("Alteração Contratual") refletindo a redução do capital social da Sociedade e o grupamento ora aprovados, levando em consideração que a efetivação da referida redução mediante a celebração e registro da Alteração Contratual pelas sócias da Sociedade está condicionada: **(i)** ao término do prazo de oposição de credores, nos termos do Artigo 1.084, parágrafo 1º, e demais determinações previstas no Código Civil Brasileiro; e **(ii)** à realização do fechamento da operação prevista no Contrato de Compra e Venda de Quotas a ser celebrado por e entre Via Appia Fundo De Investimento Em Participações Infraestrutura, administrado pela Starboard Asset Ltda., como compradora, Mundys S.P.A. e Autostrade Holding Do Sur S.A., como vendedoras, e a Sociedade como interveniente anuente ("Contrato"), e observadas as hipóteses de fechamento previstas no Contrato e as consequências ali previstas; e

Sócias	Quotas	Valor Nominal (R$)	Capital Social (R$)	Reducão de Capital (R$)	Redução do Valor Nominal (R$)	Valor Nominal (R$)	Razão de Grupamento	Quotas	Valor Nominal (R$)	Capital Social (R$)
Mundys S.P.A.	396.220.687	1,00	396.220.687,00	396.215.256,28	0,999986293688001	0,0000137063119991510	729,590862999431	543.072	0,01	5.430,72
Autostrade Holding do Sur S.A.	72.370.176	1,00	72.370.176,00	72.369.184,07	0,999986293688001	0,0000137063119991510	729,590862999431	99.193	0,01	991,93
	130.500.000	2,00	261.000.000,00	260.996.422,65	1,999972587376000	0,0000274126239983019	729,590862999431	178.867	0,02	3.577,35
	599.090.863		**729.590.863,00**	**729.580.863**				**821.133**		**10.000,00**

c) praticar todos e quaisquer outros atos necessários e/ou convenientes, a qualquer momento, para a celebração, validade, eficácia, formalização, aperfeiçoamento, ratificação, registro e/ou execução da Alteração Contratual e de quaisquer documentos de qualquer forma a ela relacionados, bem como execute todas e quaisquer providências, assine todos e quaisquer outros documentos, ou pratique todos e quaisquer outros atos necessários e/ou convenientes à fiel execução do Alteração Contratual e à redução do capital social da Sociedade. **d)** praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários junto a quaisquer instituições financeiras, para efetivar o pagamento da redução do capital social da Sociedade ora aprovada, estabelecendo a taxa de câmbio aplicável, bem como efetuar os devidos registros e lançamentos contábeis e ainda providenciar todos os registros necessários junto ao Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN). Em razão das deliberações aprovadas no item 5 acima, ficam o Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira, Sr. Ivan Giacoppo** e o Sr. **Marco Stocchi Grava** autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação de tais deliberações. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado, a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: (a) Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira**, como Presidente, e (b) Sra. **Jaqueline Araujo Mouraria,** como Secretária. Sócias: (a) **Mundys S.p.A**. (p.p. Alexandre Junior da Silva Nogueira), e (b) **Autostrade Holding do Sur S.A.** (p.p. Alexandre Junior da Silva Nogueira). São Paulo, 24 de maio de 2024. **Mesa: Alexandre Junior da Silva Nogueira** - Presidente; **Jaqueline Araujo Mouraria** - Secretária. **Sócias: Mundys S.P.A.** Por: Alexandre Junior da Silva Nogueira - Cargo: Procurador; **Autostrade Holding Do Sur S.A.** Por: Alexandre Junior da Silva Nogueira - Cargo: Procurador.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a **requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A**, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **MARIA CRISTINA MAYOR VIZEU,** médica, RG nº 16.227.879-2-SSP/SP, CPF nº 004.870.267-64, e seu marido **WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU**, leiloeiro oficial, RG nº 12.884.036-5-SSP/SP, CPF nº 032.247.148-67, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Hermano Ribeiro da Silva nº 155, apartamento nº 251, Vila Mariana**, ficam intimados a purgarem a mora referente a 38 (trinta e oito) prestações em atraso, vencidas de 29/03/2021 a 29/04/2024, no valor de R$353.831,12 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$356.233,73 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), que atualizado até 04/08/2024, perfaz o valor de R$385.570,06 (trezentos e oitenta e cinco mil4 quinhentos e setenta reais e seis centavos)**, cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Afonso Celso nº 1000, apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Monte Carlo, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 11 na matrícula nº 117.828. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciantes desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 25 de maio de 2024. O Oficial.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

FZ 7 Logistica S.A.

CNPJ/MF nº 46.178.828/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade – "IFRs", sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 – ICPC - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**479**	**485**
Caixa e equivalentes de caixa	479	485
Não circulante	-	**1**
Imobilizado	-	**1**
Equipamentos CPD e *software*	-	1
Total do ativo	**479**	**485**

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**183**	**246**
Salários a pagar	7	7
Obrigações tributárias	5	30
Provisão para férias	22	21
Provisão para contingências	149	148
Demais obrigações	-	40
Total do passivo	**183**	**246**
Patrimônio líquido	**296**	**240**
Capital social realizado (1)	1.642	1.642
Prejuízos acumulados	(1.346)	(1.402)
Total do passivo e patrimônio líquido	**479**	**486**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Receita operacional líquida	31/12/2023	31/12/2022
(-) Despesas operacionais:	-	-
Administrativas	(260)	(379)
Tributárias	(44)	(16)
Depreciação e amortização	(1)	(1)
Provisões p/ devedores duvidosos e contingências	-	23
Provisões p/ riscos trabalhistas e tributários	(1)	(26)
(+) Ganho na venda do imobilizado/investim.	**482**	**108**
Lucro/prezuízo operacional antes do resultado financeiro	**482**	**108**
(+) Receitas financeiras líquidas	3	40
Lucro/prezuízo antes dos impostos	**485**	**148**
(-) IRPJ e CSLL	(161)	(42)
Lucro/prezuízo líquido do exercício	**324**	**106**
Quantidade por lote de mil ações	*283*	*283*
Lucro/prezuízo líquido básico por ações em reais - R$	**0,1975**	**-1,0343**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido	Capital Social	Dividendo Adicional Proposto	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021	**1.642**	**(852)**	**790**
Prejuízo líquido do exercício	-	(293)	(293)
Saldo em 31/12/2022	**1.642**	**(1.402)**	**240**
Prejuízo líquido do exercício	-	56	56
Saldo em 31/12/2023	**1.642**	**(1.346)**	**296**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Caixa líquido (consumido) pelas atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
	(6)	**(178)**
Recebimentos	**491**	**169**
Recebimentos de clientes	-	20
Recebimentos de juros	491	149
Pagamentos	**(497)**	**(347)**
Salário e pró-labore	(160)	(131)
Tributos e encargos sociais	(249)	(81)
Despesas administrativas	(88)	(119)
Depósitos judiciais	-	(16)
Caixa líquido (consumido) - atividades de investim.		
Pagamento de dividendos aos acionistas	-	-
Variação líquida de caixa	**(6)**	**(178)**
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2021	-	663
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022	485	485
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2023	479	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional: A Companhia tem como atividade principal o transporte de cargas. **Notas Explicativas: 1. O capital social** é composto de 282.767 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1.642. A participação acionária na totalidade do capital é composta da seguinte forma: SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. (84,96%); Virginia de M. Claudino Milani (10,00%), Vera Lúcia de M. Claudino Mello(1,68%); Angélica de M. Claudino (1,68%) e Gisélia de M. Claudino (1,68%). **Evento Subsequente:** A companhia reduziu seu capital social em R$ 5.581 por julgá-lo excessivo em relação ao seu obejto social , conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/01/2019 e levada a registro na JUCESP no dia 29/03/2019 no valor de R$ 1.581 e R$ 4.000 conforme Ata de em Geral Extraordinária no dia 07/05/2019 registrada na JUCESP no dia 23/07/2019. Em março de 2020 a empresa paralisou temporariamente suas atividades, no dia 09/03/2022 a companhia realizou a alteração do razão social para FZ 7 LOGISTICA S.A.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Angélica de Medeiros Claudino

Diretora Administrativa: Vera Lúcia de Medeiros Claudino Mello

Contador: Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/O-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0060251-72.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Executado: JULIO CESAR ERTHAL JUNIOR. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0060251-72.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Julio César Erthal Júnior (CPF. 080.516.917-05), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 128.418,04 (novembro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024. 24 e 25/05/2024

9ªVara da Família e Sucessões Central-PROCESSO Nº**1000314-95.2020.8.26.0011**-EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA-FAZ SABER a Antonio Wilton Cerqueira Coelho,CPF 064.758.255-49,casado,brasileiro,nascido em 08 de junho de 1942,em Irará/BA,filho de Eurico de Castro Coelho e Lindaura Cerqueira Coelho,desaparecido desde meados de 1972, conforme boletim de ocorrência,que lhe foi proposta uma ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA por parte de Nilde Maria Goebel,brasileira,casada,do lar,RG.4.611.654-0, CPF 083.964.828-61,alegando em síntese que o ausente é esposo da requerente,alegando ainda que,logo após o casamento,em 1972,o réu desapareceu e a autora não teve mais notícias dele. Por sentença proferida em 13 de junho de 2023, pela MM. Juíza de Direito Dra.Vivian Wipfli,foi declarada a ausência do requerido,sendo nomeada curadora a Sra.Nilde Maria Goebel,independentemente da lavratura de compromisso. Efetivada a arrecadação de seus bens e determinado o chamamento do ausente por edital, para que, no prazo de um ano, com intervalo de dois em dois meses, venha alegar o que for a bem dos seus direitos, nos termos e para os fins do artigo 745 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |27|

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035570-66.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Victor Torres Moreno e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035570-66.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR TORRES MORENO, Brasileiro, Solteiro, CPF 374.962.828-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$9.064,64 (Dezembro/2019), decorrente de prestação de serviços médicos-hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2024. 24 e 25 / 05 / 2024.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.1.2024

Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob o número 186.550/24-8 em 22.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 33.458.409/0001-05 - NIRE Nº. 35300535111 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 29 de abril de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração. Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Sala 04, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065. **Ref.:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.879.347-67, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Sala 04, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/04/2023 às 12h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER.** Ciente em: 29/04/2024. **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** Marcio Magalhães Hannas - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 206.519/24-2 em 20.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Processo Digital nº: 1009005-45.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Divórcio Litigioso - Tutela de Evidência. Requerente: Lucia de Lelis Ramos Requerido: Fawad Ali. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Dácio Giraldi, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) FAWAD ALI, Paquistanês, Casado, nascido em 01/05/1993, comerciante, documento HU 1807172, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Lucia de Lelis Ramos, alegando em síntese: Os divorciandos, após a prévia habilitação, no Paquistão, contrairam matrimônio, sem regime de bens específico, no dia 26 de julho de 2021. Desta união, não há filhos, não há bens moveis e nem imoveis. A divorciada, manteve o nome de solteira, ou seja, Lúcia de Lelis Ramos, eis que o uso do seu nome é direito personalíssimo de identificação na sociedade. Solicitando assim em realizar o respectivo divórcio e expedindo o competente mandado de Averbação. Encontrando-se o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIV S.A.

CNPJ/ME nº 51.941.720/0001-92 - NIRE 35300621867

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, hora e local: No dia 30 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIV S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, N ° 41, 13° Andar, Sala M14, Itaim Bibi, CEP 04533-900. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente); e Thais de Castro Monteiro (Secretária). **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social da Companhia; e (ii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima. **5. Deliberações:** Por voto unânime dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, que determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termosdo artigo 130, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas, conforme atribuições previstas nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações: (i) foi aprovada a proposta de alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser "Principia Educação Securitizadora II S.A.", com a consequente alteração do artigo 1° do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida aprovação, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1° - A Principia Educação Securitizadora II S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposiçõe s legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alte rada ("Companh ia " e "Lei das Sociedades por Ações", respectivamente)." (ii) Autorizar, expressamente, a Diretoria, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e a formalização das deliberações constantes nesta ata. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme eassinada em livro próprio por todos os acionistas presentes, que assinam digitalmente este documento que confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente), Thais de Castro Monteiro (Secretária). São Paulo, 30 de abril de 2024. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Thais de Castro Monteiro** - Secretária.

Principia Educação Securitizadora II S.A.

CNPJ/ME nº 51.941.720/0001-92 - NIRE 35300621867

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Principia Educação Securitizadora II S.A. Realizada em 24 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias de maio de 2024, às 10h00 horas, na sede social da Principia Educação Securitizadora II S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M14, CEP 04533-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, diante da presença do acionista, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa – Presidente; Sra. Thaís de Castro Monteiro - Secretária. **4. Ordem do dia:** (I) discutir e deliberar sobre a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, em duas séries, com instituição de patrimônio separado, para colocação privada, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); e (II) autorizar os diretores da Companhia para praticar os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente escritura de emissão das Debêntures e para tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** após os esclarecimentos e discussões necessários, o acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiu aprovar: (I) a Emissão a ser regida pela competente "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Colocação Privada, da Principia Educação Securitizadora II S.A." a ser celebrada entre a Companhia, a Principia Educação Tecnologia e Serviços Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340, Cj. 11, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.954.282/0001-02, na qualidade de contratada, ("Principia"), e os Debenturistas (conforme definidos na Escritura de Emissão) ("Escritura de Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições: i. Número da emissão: a Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia; ii. Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 24 de maio de 2024 ("Data de Emissão"); iii. Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries; iv. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); v. Quantidade de Debêntures e Séries: Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures, sendo 21.000 (vinte e uma mil) Debêntures da Primeira Série e 9.000 (nove mil) Debêntures da Segunda Série ("Quantidade de Debêntures"); vi. Depósito para Distribuição e Negociação : As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e (c) custódia eletrônica na B3; vii. Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato em nome dos Debenturistas que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; viii. Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão e decorrentes da subscrição e integralização das Debêntures serão acolhidos pela Companhia na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo o Patrimônio Separado (conforme abaixo definido) submetido ao Regime Fiduciário (conforme abaixo definido), serão destinados à aquisição, pela Companhia, dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), nos termos do "Termo Geral de Cessão", a ser celebrado, nesta data, entre a Principia e a Companhia ("Contrato de Cessão"), desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade previstos nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão; ix. Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição: A colocação das Debêntures será realizada de forma privada, sem a intermediação de quaisquer instituições, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada. Haverá o registro na B3, para fins de registro em nome do titular das Debêntures e liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos nesta Escritura realizada através da B3; x. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; xi. Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); xii. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvada a hipótese de Resgate Antecipado Compulsório e observado o Cash Sweep (conforme definidos na Escritura de Emissão), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures têm prazo de vigência de 726 (setecentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de maio de 2026 ("Data de Vencimento"); xiii. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; xiv. Remuneração das Debêntures da Primeira Série: As Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração ("Remuneração da Primeira Série" ou "Remuneração") correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da internet (http://www.b3.com.br), acrescida do spread correspondente a 7,0% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), desde a Primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (conforme abaixo definido), conforme o caso, e paga ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido). O cálculo da Remuneração da Primeira Série obedecerá à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; xv. Remuneração das Debêntures da Segunda Série: As Debêntures da Segunda Série farão jus a um prêmio de participação correspondente ao excedente da receita dos Créditos, desde que a Emissora esteja adimplente com todas as suas obrigações oriundas desta Escritura e/ou não esteja em curso nenhum evento de vencimento antecipado, se houver, após o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ("Prêmio de Participação"); xvi. Pagamento da Remuneração das Debêntures: A Remuneração das Debêntures será paga pela Companhia de acordo com o que está disposto na Escritura de Emissão; xvii. Repactuação Programada: Não haverá; xviii. Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: Ressalvada a hipótese de Resgate Antecipado Compulsório e observado o Cash Sweep, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento; xix. Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série: Ressalvada a hipótese de Resgate Antecipado Compulsório, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série deverá ser amortizado se o índice de subordinação atingir o patamar de 35% (trinta e cinco por cento), em valor suficiente para que o índice de subordinação seja igual a 30% (trinta por cento), caso, cumulativamente, (i) haja a solicitação pela Principia com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis; e (ii) não haja nenhum Evento de Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido na Escritura de Emissão) em curso; xx. Amortização Extraordinária Obrigatória: Cash Sweep. A partir do 14º (décimo quarto) mês (inclusive) contados da data da primeira integralização das Debêntures da Primeira Série até o pagamento integral dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia deverá aplicar a totalidade do fluxo de caixa disponível para a amortização ou resgate total das Debêntures, conforme aplicável ("Cash Sweep") e estabelecido no item 8.21.2 da Escritura de Emissão. Os pagamentos realizados para fins de Cash Sweep nos termos fixados neste item serão obrigatoriamente utilizados na seguinte ordem, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior: (i) primeiro, caso o Índice de Subordinação esteja em um patamar igual ou superior a 35%, para a amortização extraordinária do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série em valor necessário para que o Índice de Subordinação atinja o patamar de 30%; (ii) segundo, para a amortização programada do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou, caso do fluxo de caixa disponível em uma determinada Data de Pagamento seja suficiente, o resgate total das Debêntures da Primeira Série. Os pagamentos de que trata esse item serão realizados nas datas estabelecidas na Cláusula 8.12 da Escritura de Emissão; xxi. Aquisição Facultativa: Não será admitida a aquisição facultativa das Debêntures; xxii. Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; xxiii. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora (i) com relação àquelas que estejam custodiadas eletronicamente pela B3, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Emissora ou, conforme o caso, (b) de acordo com os procedimentos adotados pelo Escriturador; xxiv. Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre os débitos vencidos e não pagos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); xxv. Vencimento antecipado: As Debêntures e todas as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses e termos previstos na Escritura de Emissão; xxvi. Demais características: as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e serão negociadas pela diretoria da Companhia. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes for atribuído na Escritura de Emissão. (II) a autorização aos diretores da Companhia para, observadas as disposições legais: (a) contratar os prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao agente de liquidação e escriturador das Debêntures, agente fiduciário, agente de cobrança, agente de cobrança alternativo e assessor legal; e (b) negociar, firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão bem como os pertinentes contratos de prestação de serviços. **6. Encerramento:** nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretária, e pela Presidente da mesa, na forma do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa (Presidente), Thaís de Castro Monteiro (Secretária). Certifico que a presente é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 24 de maio de 2024. Mesa: **Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Thaís de Castro Monteiro** - Secretária. Acionistas: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa; Travessia Assessoria Financeira Ltda. - Representada por Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa.

Inscrições para Enem 2024 começam na segunda-feira, dia 27

O período de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 começa na próxima segunda-feira (27) e segue até 7 de junho.

A inscrição é feita através da Página do Participante do Enem, com CPF do estudante e senha do portal do governo federal Gov.br.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – que é vinculado ao Ministério da Educação e responsável pela organização do Enem –, o pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado a partir do dia 27 de maio até 12 de junho.

O valor da taxa continua em R$ 85, pagável por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). Para pagar por Pix, basta acessar o QR code que consta no boleto.

O resultado das solicitações de isenção da taxa foi divulgado pelo Inep em 13 de maio. A aprovação da isenção não significa que a inscrição foi realizada automaticamente. É necessário que o interessado se inscreva para participar do exame.

No momento da inscrição, o participante deverá escolher o idioma da prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

Podem participar do Enem na condição de treineiros os estudantes que vão concluir o ensino médio após o ano letivo de 2024 ou os interessados em fazer o exame que não estejam cursando e não concluíram o ensino médio. O candidato, no entanto, deve estar ciente de que sua participação servirá somente para autoavaliação de conhecimentos.

Os resultados individuais do treineiro não poderão ser usados para acesso ao ensino superior. Os resultados das provas deste grupo serão divulgados 60 dias após a divulgação geral dos demais candidatos.

Para mais informações sobre o exame e o processo de inscrição, acesse o edital do Enem 2024 ou o *site* oficial do Inep.

A edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro. No primeiro dia do exame, as provas são de linguagens, códigos e suas tecnologias, além da redação e ciências humanas e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas e 30 minutos de duração.

No segundo dia do exame, serão aplicadas as provas de ciências da natureza e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas de duração.

Criado em 1998, o Enem avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica, ou seja, no fim do ensino médio. O exame se tornou a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

As instituições privadas de ensino superior também usam as notas do Enem para selecionar estudantes. Os resultados ainda servem de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições portuguesas que têm convênio com o Inep. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal. (Agência Brasil)

INSS começa a pagar décimo terceiro antecipado

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começaram a receber na sexta-feira (24) a segunda parcela do décimo terceiro. Até 7 de junho, mais de 33,6 milhões de segurados receberão o dinheiro, que será pago conforme o dígito final do Número de Inscrição Social (NIS).

O pagamento da segunda parcela começa pelos segurados que ganham o salário-mínimo. Quem recebe mais que o mínimo começa a receber em 3 de junho.

O extrato com os valores e as datas de pagamento do décimo terceiro está disponível desde abril. A consulta pode ser feita tanto pelo aplicativo Meu INSS, disponível para celulares e tablets, como pelo *site* gov.br/meuinss.

Quem não tiver acesso à internet pode consultar a liberação do décimo terceiro pelo telefone 135. Nesse caso, é necessário informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e confirmar alguns dados ao atendente antes de fazer a consulta. O atendimento telefônico está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h.

O decreto com a antecipação do décimo terceiro foi assinado em março. Este é o quinto ano seguido em que os segurados do INSS recebem o décimo terceiro antes das datas tradicionais, em agosto e em dezembro. Em 2020 e 2021, o pagamento ocorreu mais cedo por causa da pandemia de covid-19. Em 2022 e 2023, as parcelas foram pagas em maio e junho.

Segundo o Ministério da Previdência, o pagamento do décimo terceiro antecipa a injeção de R$ 67,6 bilhões na economia. Desse total, R$ 33,92 bilhões correspondem à segunda parcela, referente à competência de maio e que será paga entre o fim deste mês e o início de junho. O restante corresponde à primeira parcela, da competência de abril, paga no fim de abril e início de maio.

A maioria dos aposentados e pensionistas receberá 50% do décimo terceiro na segunda parcela. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro e terá o valor calculado proporcionalmente.

O Ministério da Previdência esclarece que os segurados que recebem benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) também têm direito a uma parcela menor do décimo terceiro, calculada de acordo com a duração do benefício. Por lei, os segurados que recebem benefícios assistenciais, como o Bolsa Família, não têm direito a décimo terceiro salário. (Agência Brasil)

Córrego transborda e volta a invadir casas em Porto Alegre

Após vários dias sem chuva, a cidade de Porto Alegre teve um dia de precipitação prolongada e intensa ao longo de toda a quinta-feira (23). Por causa disso, ruas e avenidas ficaram alagadas e, em alguns bairros, especialmente no centro-sul e sul da capital, que já tinham secado após as enchentes do início do mês, voltaram a ficar inundados e pessoas tiveram de ser retiradas de suas casas.

O cirurgião dentista Brígido Ribas, morador do bairro Cavalhada, na zona sul da capital, viu sua casa ser invadida pelo arroio (córrego) que dá nome ao bairro. A última vez foi justamente no dia 1º de maio, logo no início do ciclo devastador de inundações na cidade. Ele teve que subir os móveis e abrir as portas para a água passar.

"Agora choveu de novo, parece um pouco pior do que da outra vez, porque tem ondas lá atrás da casa, eu vi pelo vidro da porta que tem ondas do arroio pra dentro da minha, para cima da minha casa. Daí, eu deixei toda aberta, o portão e a porta da casa, porque a água tá passando por dentro. O que eu pude subir das minhas coisas, eu subi. Vamos ver se dessa vez vão aguentar. Da última, eu consegui salvar a maioria dos móveis e eletrodomésticos", afirmou à **Agência Brasil**.

Ribas e a esposa foram obrigados a sair de casa e vão dormir no vizinho. Segundo ele, é a quarta vez, em quatro anos, que as águas do arroio, que passa atrás de sua casa, transbordam para dentro do imóvel. Ele vive no local desde 2011, mas o transtorno só começou em 2020.

"Acabou a paciência de ficar nessa casa. A gente tem que ir para um apartamento, não dá. A casa é boa, tem árvores frutíferas no quintal, mas não dá para ficar repetindo esse tipo de situação, porque começa a chover e a gente já não consegue dormir", contou.

A poucas ruas dali, Guiomar Meireles viu a água do arroio Cavalhada subir mais de meio metro. Não era a primeira vez, mas agora ela pôde levar os seus sete cachorros.

"Eu já fiquei com 75 centímetros de água dentro de casa, mas nunca saí porque eu ligava, a Defesa Civil e os bombeiros queriam me resgatar só eu, e meus cachorros, não. E eu disse: 'Aqui ninguém larga a pata de ninguém'. Dessa vez, eu pedi socorro e fui ouvida. Estou eu aqui na rua com os meus cachorros, à espera de um abrigo", relatou, enquanto cuidava dos animais, acompanhada por homens da Guarda Civil Metropolitana.

No mesmo bairro, era possível ver blindados do Exército, incluindo um veículo anfíbio, circulando por vias já cobertas por água e oferecendo auxílio para a saída dos moradores.

Segundo o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) da capital, nas áreas onde não há estação de drenagem, a chuva deságua por gravidade nos córregos. "Como o nível destes arroios está elevado, as águas da chuva não têm para onde escoar. Por isso, acabam retornando pelas bocas-de-lobo", informou o órgão, em postagens nas redes sociais.

O entulho acumulado nas ruas e em bueiros e o funcionamento parcial das casas de bombeamento, como no bairro Menino Deus, também contribuíram para as inundações. O nível da água subiu rapidamente e afetou até mesmo bairros que não haviam sido atingidos até então. No centro histórico da cidade, o Mercado Público, que passava por limpeza, dispensou os funcionários por precaução. A água alagou o entorno, mas não voltou a invadir realmente o local.

Em coletiva de imprensa, o prefeito da capital gaúcha, Sebastião Melo, disse que a gestão municipal sabia que havia a possibilidade de mais chuva forte e não foi pega de supresa.

"Essa chuva se concentrou muito durante a manhã, especialmente no Belém Novo. A notícia que me traz o Inmet [Instituto Nacional de Meteorologia] é que só na região sul de Porto Alegre choveu 100 milímetros. Então, o que era um problema das áreas alagadas estendeu-se praticamente para toda a cidade com essa chuvarada e aí, nós temos sérios problemas, além das áreas alagadas", afirmou.

Melo também anunciou a suspensão das aulas em Porto Alegre e o fechamento das comportas do Guaíba, porque a água parou de escoar e voltou a entrar na cidade. Algumas escolas podem funcionar como abrigo temporário enquanto estiverem fechadas para os estudantes. (Agência Brasil)

autojornal
o dia a dia motorizado
EDIÇÃO: 671 25 A 31 DE MAIO DE 2024

Motos

Nova geração da Honda Pop 110i ES 2025

A menor e mais acessível das motocicletas produzidas na fábrica de Manaus chega a sua 5ª geração. A Honda Pop 110i ES se caracteriza pela adoção de um novo motor, com incremento significativo de potência (6%) e torque (5%), que integram o pilar comum à todas as Pop, refletidos na economia de combustível, confiabilidade e durabilidade.

A introdução do sistema de transmissão semiautomático de quatro marchas e a partida elétrica representam um ponto de evolução relevante. A partida elétrica traz a comodidade do acionamento do motor por intermédio de um simples botão situado no punho direito.

A Honda Pop 110i ES manteve o robusto chassi tubular de aço, com suspensão telescópica na dianteira e sistema de dois amortecedores na traseira. A frenagem é do tipo CBS – Combined Brake System, com tambores em ambas rodas – aro 17 polegadas na dianteira e aro 14 polegadas na traseira –, calçadas com pneus Michelin Pilot Street 2. O peso a seco permaneceu inalterado, 87 kg.

A essencialidade do design da Pop, uma de suas características mais marcantes, foi integralmente preservada. Aliás, o minimalismo das superfícies que protegem o chassi e componentes como tanque, bateria e sistemas eletrônicos sempre foi valorizado justamente por não implicar em custos elevados na eventualidade de tombos ou pequenos acidentes. A identificação da nova Honda Pop 110i ES se dará, prioritariamente, pelos marcantes grafismos nas laterais e na carenagem sobre o farol, como também pelo novo sistema de escape, mais curto, totalmente preto, mesmo tratamento cromático dedicado aos tubos inferiores da suspensão dianteira.

Um ponto de destaque da Pop é o banco, de dimensões amplas e conformação que privilegia o conforto, como deve ser em uma motocicleta destinada a usos múltiplos e intensivos. A escolha do revestimento texturizado visou não somente limitar a possibilidade de deslizamento do corpo do piloto e garupa em frenagens – lembrando que a Pop, ao contrário de outras motocicletas, não conta com o ponto de apoio natural proporcionado pelo tanque – como também oferecer um diferencial estético. É importante mencionar o posicionamento dos pisca-piscas, aderentes, portanto menos sujeitos a danos.

Alças de aço tubular para passageiro cumprem o papel de apoio em deslocamentos em dupla como também servem um prático e robusto ponto de ancoragem para amarração de pequena carga ou bagagem na porção traseira do banco. Este tem como característica bascular à frente mediante destravamento por chave na lateral esquerda, dando acesso ao tanque de combustível, bateria, jogo de ferramentas e suporte de capacetes.

A trava de guidão da Pop 110i ES está instalada sob a mesa da suspensão dianteira. A chave da trava de guidão é a mesma que destrava o assento e permite a ignição do motor, através do interruptor situado ao lado do painel de instrumentos.

Motor, transmissão e chassi

O motor da Pop 110i ES é um monocilíndrico arrefecido a ar, com uma pequena mas importante diferença em relação ao motor que equipava a Pop 110i. Agora a capacidade cúbica é de 109,5 cm3 ante 109,1 cm3. Esta nova cifra deriva das medidas diferentes adotadas no diâmetro e curso do pistão, 47,0 x 63,1 mm no motor atual. A escolha por elevar o curso em detrimento do diâmetro do pistão no novo motor da Pop evidencia a opção por um motor de medidas "subquadradas", que no jargão técnico significa privilegiar torque, elevar o aproveitamento do combustível e oferecer um funcionamento mais suave.

O ganho de potência de 6% (de 7,90 cv para 8,43 cv, sempre a 7.250 rpm) e 5% no torque (de 0,90 kgf.m para 0,94 kgf.m, sempre a 5.000 rpm) resultou em melhor resposta ao comando do acelerador e funcionamento do motor com menor índice de vibrações. A alimentação pelo sistema de injeção eletrônica PGM-FI, garante regularidade de funcionamento mesmo diante das mais variadas condições geográficas, de clima e combustível.

Equipada com o sistema de transmissão semiautomática e rotativo de quatro marchas, a nova Pop 110i ES eliminou a necessidade de gestão da alavanca de embreagem, um aspecto importante especialmente para os motociclistas recém-habilitados e/ou inexperientes. Outro detalhe que faz a diferença é o sistema rotativo, que permite engatar de 4ª marcha para neutro, facilitando ainda mais a pilotagem. Além deste fator, a natureza do sistema implica em maior vida útil da transmissão como um todo, o que resultará em economia em termos de manutenção.

O chassi é do tipo monobloco em aço, cuja arquitetura simples é coerente com o projeto. A coluna de direção e o ponto de ancoragem do eixo da balança de suspensão traseira são conectados por um robusto tubo de aço de secção circular, no qual o motor fixado pela parte central e posterior.

O conjunto de suspensões é simples e eficiente: na dianteira a suspensão telescópica proporciona 100 mm de curso à roda aro 17 polegadas, dotada de pneu medida 60/100. Na traseira, o sistema é bichoque com curso de 83 mm. A roda traseira de 14 polegadas tem pneu medida 80/100.

Os freios CBS – Combined Brake System, ou simplesmente Combi Brake, são a tambor, com 110 mm de diâmetro. A segurança da frenagem CBS, especialmente para motociclistas iniciantes, se alia à facilidade de manutenção e baixo custo.

O peso reduzido permanece inalterado nesta 5ª geração. Mesmo com a chegada da partida elétrica e do novo sistema de transmissão semiautomática, o peso a seco segue sendo de 87 kg. Na prática, a leveza da Pop implica em facilidade de pilotagem, economia de combustível e inclusive segurança, uma vez que a frenagem também é favorecida. Outro fator positivo é a altura do banco em relação ao solo, que na nova Honda Pop 110 ES foi reduzida a 745 mm (antes 749 mm), contribuindo para um melhor domínio e sensação de segurança.

A Honda Pop 110 ES estará disponível na rede de concessionários Honda a partir de maio. A garantia é de 3 anos, sem limite de quilometragem, mais óleo Pro Honda grátis em sete revisões (o fornecimento gratuito do óleo é válido a partir da 3ª revisão). O intervalo de manutenção é de 6 mil quilômetros ou 6 meses após a primeira revisão, que deve ocorrer com 1.000 quilômetros ou 6 meses.

As opções de cores disponíveis são Preta, Vermelha e Branca, e o preço público sugerido base São Paulo/SP, que não inclui despesas com frete ou seguro, é de R$ 9.690.

Importados

RAM Rampage Laramie Night Edition

A Ram tem mais uma novidade do modelo, a Rampage Laramie Night Edition, com variação escurecida e com toques esportivos. O preço público sugerido é a partir de R$ 277.990.

A Night Edition caracteriza-se pelos detalhes em preto brilhante e na cor da carroceria no lugar das peças cromadas típicas da versão Laramie. Assim, grade dianteira, molduras dos faróis, espelhos retrovisores, molduras das janelas e rodas de 18" em preto brilhante, maçanetas na cor da carroceria, skid plate e badges escurecidos na cor Granite Crystal, para-choque traseiro com pintura preta especial e ponteiras do escapamento também na cor preta compõe os itens exclusivos do exterior do modelo.

Já por dentro, a Rampage Laramie Night Edition vem com bancos revestidos em couro preto, assim como os painéis de porta e de instrumentos no lugar do revestimento Mountain Brown da versão cromada. As colunas e o teto preto também completam o visual escurecido, que pode ser incrementado com a adição do Pack Elite, composto pelo som premium de 10 alto-falantes com subwoofer certificado pela Harman Kardon, luzes ambiente em LED e banco elétrico do passageiro de 12 vias, sendo 4 para a lombar.

Entre os destaques do extenso pacote de itens de série de conforto e tecnologia da Rampage, a versão Laramie possui central multimídia Uconnect de 12,3" com Android Auto e Apple CarPlay sem fio, quadro de instrumentos Full Digital de 10,3", ar-condicionado digital dual zone, Keyless Enter'N Go e Ramcharger (carregador por indução), além de conjunto ótico dianteiro e traseiro inteiramente em LED. No quesito segurança, são 7 airbags e diversos sistemas de auxílio à condução como piloto automático adaptativo, alerta de colisão frontal com frenagem autônoma, sistema de monitoramento de ponto cego, alerta de saída de faixa, entre outros.

A Rampage Laramie Night Edition é movida exclusivamente pelo motor 2.0L Hurricane 4 Turbo Gasolina de quatro cilindros que gera 272 cv de potência e 400 Nm (40,8 kgfm) de torque acoplado a uma transmissão automática de 9 velocidades. A tração é 4x4 Auto, que distribui automaticamente a força entre os dois eixos e conta com reduzida, para entregar todo o torque em terrenos de baixa aderência.

Nacionais

Novo SUV Trailblazer

O Novo Chevrolet Trailblazer chega renovado e traz avanços inéditos para a categoria dos SUVs de aptidão off-road. O utilitário esportivo de grande porte da Chevrolet, além de mais força e robustez, evolui brutalmente em conforto.

A renovação do Trailblazer, que compartilha a estrutura com a Nova S10, levou para o SUV todas as inovações que o fabricante apresentou recentemente para a picape, incluindo a nova geração do motor Duramax 2.8 Turbo Diesel e o conceito de cockpit virtual composto pelo painel digital e a nova central multimídia Chevrolet MyLink.

O SUV mais raiz do mercado utiliza a tradicional receita de carroceria sobre chassi, que é a configuração ideal para quem necessita de um veículo realmente todo-terreno.

Enquanto a S10 utiliza suspensão traseira por feixe de molas, própria para carga, o Novo Trailblazer conta com uma suspensão do tipo multilink, perfeita para transportar pessoas com a máxima comodidade.

O time de engenharia da General Motors promoveu uma recalibração nos amortecedores hidráulicos e revisou toda a geometria do conjunto. As bitolas foram alargadas e o SUV passa a contar com pneus de alto desempenho – um composto de borracha projetado para melhorar o consumo, a estabilidade em curvas e a capacidade de frenagem.

A direção elétrica progressiva passou também por atualizações e tem novos pontos de fixação, o que reduziu o nível de vibração que chega até o volante e deixou as respostas mais diretas. Outra vantagem é a coluna telescópica, que permite o ajuste do volante em profundidade, além da regulagem de altura.

O salto em conforto fica completo com a maior aplicação de materiais tipo soft touch e os novos bancos dianteiros, que utilizam espumas de múltiplas densidades. Quem viaja nos bancos traseiros dispõe de um sistema de ar-condicionado com controle de intensidade e difusores no teto, como em ônibus.

A parte central do assento e o encosto são mais macios, enquanto os apoios laterais adotam compostos mais firmes. A redução do nível de ruído e de vibração também é marcante. Mérito das placas acústicas adicionais nas portas, nas colunas, no teto e até na parede corta-fogo.

Outra novidade do Novo Trailblazer é a

sofisticada versão High Country, que substitui a Premier. Faróis de LED, alerta de ponto cego, alerta de tráfego cruzado traseiro, partida por botão e chave inteligente se somam ao amplo pacote de equipamentos, que inclui: frenagem automática com detecção de pedestres; alerta de colisão frontal; alerta de saída de faixa; alerta de pressão dos pneus; assistente inteligente de frenagem; acendimento automático dos faróis; farol alto com ajuste automático; sensor de estacionamento dianteiro e traseiro; sensor de chuva com ajuste automático de intensidade; câmera de ré de alta resolução; controle eletrônico de oscilação de reboque; banco do motorista com regulagem elétrica.

Apesar de ser um modelo off-road premium, o Novo Trailblazer alia robustez e baixo custo de manutenção, sem que seus usuários tenham que abrir mão de tecnologia. Já o visual completamente renovado da dianteira se destaca pela imponência e traços que fazem alusão a utilitários clássicos da Chevrolet.

A versão High Country é caracterizada por elementos cromados na nova grade, para-choques, frisos e retrovisores, bem ao estilo norte-americano. Capô, para-lamas, rodas, emblemas e acabamento das lanternas e portas também foram atualizados.

Usina de força

A motorização utilizada na linha 2025 é o Duramax 2.8 Turbo Diesel, de nova geração, que entrega agora 207 cavalos e 52 kgfm. A força máxima passa a estar disponível numa faixa mais ampla, entre 1.600 rpm e 2.400 rpm. Isso garante melhores respostas nas condições de maior utilização do veículo.

Esse motor trabalha com a nova transmissão automática de oito marchas, que também equipa a Colorado americana, mas com calibração específica para o mercado brasileiro. Na prática, isso se traduz em acelerações lineares, fortes retomadas e trocas de marcha mais suaves.

Aceleração de 0 a 100 km/h agora é feita em 9,5s (1s a menos que o modelo anterior), enquanto o consumo de diesel é de 9,2 km/l na cidade e de 11,2 km/l na estrada – até 12% mais eficiente, de acordo com dados do Inmetro.

Além disso, o novo SUV da Chevrolet passa a contar com painel digital configurável de 8 polegadas e a última geração do Chevrolet MyLink de 11 polegadas. Ganha ainda carregador por indução, tomada 12V e portas USB dos tipos A e C.

Já o Wi-Fi nativo proporciona sinal até 12 vezes mais estável, em comparação com smartphones, e se conecta com o aplicativo myChevrolet para comandar funções do carro à distância, além de viabilizar atualizações remotas de sistemas eletrônicos do veículo pela internet.

O serviço do OnStar conta com 13 meses de gratuidade do plano Protect & Connect com 20 Gb de franquia mensal para a versão High Country. Vale destacar que a garantia do veículo é de cinco anos.

Truck

Citroën Jumpy tem unidades à pronta entrega

Com uma linha completa de utilitários, para todos os tamanhos e bolsos, a Citroën, graças a uma estratégia comercial especial alinhada com a rede, disponibiliza o Jumpy em sua versão Cargo à pronta entrega em todas as concessionárias da marca, mesmo diante do cenário desafiador que o segmento enfrenta.

Versátil e unindo o conforto de um carro de passeio com a durabilidade de um veículo de carga, o Jumpy se destaca pelo motor 1.5 turbodiesel BlueHDi com 30 kgfm disponíveis a partir de 1.750 rpm, acompanhado de um câmbio de seis marchas com engates curtos e precisos. A ampla lista de equipamentos de série inclui controle de estabilidade e tração com assistente de partida em rampa, start-stop, airbag duplo para três ocupantes, ar-condicionado, volante com ajuste de altura e profundidade, controlador e limitador de velocidade, travas elétricas (inclusive das portas traseiras e corrediça) com acionamento por telecomando na chave, faróis de neblina e retrovisores elétricos, entre outros itens.

A versão Cargo está disponível com uma capacidade de carga de 1500 kg e ainda pode ser conduzida por motoristas habilitados com CNH a partir da categoria B. Econômico, seu consumo pelo Inmetro é de até 12,4 km/L na cidade e 11,9 km/L na estrada.

Verifique a concessionária mais próxima e as condições para os modelos de acordo com a região no site: https://www.citroen.com.br/concessionarias.html.